

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
&  
NOTAS ÀS CONTAS DE 2024  
DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES  
DA SONANGOL E.P.**

**2024**

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA SONANGOL E.P.



**Sonangol**

**2024**

## Índice

1.	Objectivo.....	ii
2.	Breve Resumo da Constituição do Fundo .....	ii
3.	Sumário Executivo .....	iii
3.1	Principais Indicadores Operacionais e Financeiros do FPSNLEP .....	iv
4.	Análise do Panorama Macroeconómico .....	v
4.1	Contexto Internacional.....	v
4.2	Contexto Nacional .....	vi
5.	Síntese do Desempenho do FPSNLEP .....	viii
5.1	Beneficiários Reformados.....	viii
5.2	Contribuintes Ex-trabalhadores com Direitos Adquiridos.....	viii
5.3	Contribuintes Activos .....	viii
5.4	Contribuições .....	ix
5.4.1	Contribuições Individuais .....	ix
5.4.2	Contribuições da Associada .....	x
5.5	Pagamento de Pensões .....	xi
5.6	Investimentos do Fundo.....	xiii
5.6.1	Constituição da Carteira de Investimentos .....	xiv
5.7	Situação Financeira .....	xv
5.7.1	Rubricas Financeiras.....	xv
5.7.2	Rentabilidade do Fundo .....	xv
6.	Perspectivas para o ano de 2025 .....	xvii
7.	Anexos .....	xvii



## 1. Objectivo

O presente relatório tem por objectivo apresentar a informação sobre a gestão patrimonial e financeira do Fundo de Pensões da Sonangol E.P., doravante, o “Fundo”, “Fundo da Sonangol”, “Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol E.P.” relativa ao exercício de 2024, realçando aspectos como (i) constituição e gestão, (ii) estrutura populacional e demográfica, (iii) contribuições e pagamentos das pensões, gestão financeira assim como (iv) as perspectivas e desafios para o ano de 2025.

A gestão do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol E.P. é responsabilidade da Gestora de Fundo de Pensões, Sonangol Vida, “gestora” ou “entidade gestora” é uma subsidiária da Sonangol E.P.- Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública. Constituída através do Decreto Presidencial nº 546/2014, de 03 de Março do Ministério das Finanças e publicada no Diário da República, Iª Série, nº 052, de 03 de Março de 2014”.

## 2. Breve Resumo da Constituição do Fundo

O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol E.P foi criado pelo Despacho nº 187/01 de 27 de Julho de 2001, por Sua Excelência, o Ministro das Finanças e publicado no Diário da República nº 33. O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol E.P. foi constituído na modalidade de um fundo fechado com o objectivo de financiar os Planos de Pensões de Benefício Definido e de Contribuição Definida.

Nos termos do Contrato de Constituição, o FPSNLEP foi constituído por tempo indeterminado e as garantias consignadas nos Planos de Pensões de Benefício Definido, Contribuição Definida e no plano técnico actuarial, reportam-se a 9 de Junho de 1976, data de constituição da Sonangol, E.P., sendo a data aniversário do Fundo, 31 de Dezembro de cada ano. O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol, E.P. contempla dois Planos:

- **Plano de Pensões de Benefício Definido (PBD):** Abrange os trabalhadores e/ou beneficiários que a 13 de Outubro de 2017 tenham completado 60 (Sessenta) anos de idade e os ex-trabalhadores (desvinculados da Sonangol antes de 13.10.2017) que tenham 10 (dez) ou mais anos de serviço na Sonangol, à data de saída.
- **Plano de Pensões de Contribuição Definida (PCD):** Abrange os trabalhadores com idade inferior à 60 (Sessenta) anos a 13 de Outubro de 2017. Estão excluídos de qualquer participação no Fundo de Pensões da Sonangol, E.P., todos os trabalhadores que à data da constituição do fundo de pensões (27 de Julho de 2001) já se encontravam desvinculados da Sonangol por qualquer motivo.

O Plano de Pensões de Contribuição Definida, surge da conversão do Plano de Pensões de Benefício Definido, aprovado por sua Excelência, o Ministro das Finanças, através do Despacho 685/17 de 13 de Outubro. Embora a aprovação do plano ter ocorrido em 2017, as contribuições para o Plano de Pensões de Contribuição Definida tiveram início em Janeiro de 2012. Os benefícios inerentes a este plano são determinados em função dos saldos iniciais (valores transitados do Plano de Benefício Definido), os montantes das contribuições entregues e dos respectivos rendimentos acumulados.



### 3. Sumário Executivo

Este relatório apresenta o desempenho operacional e financeiro do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da SNL E.P. do ano de 2024, numa perspectiva comparativa com as metas e o resultado do período anterior.

No ano de 2024, destacam-se os seguintes avanços no desenvolvimento do FPSNLEP:



Reporte das Informações  
Obrigatórias e Periódicas  
Cumprido



Contribuições (CD)  
AOA 31 682 Milhões



Número de Beneficiários  
Reformados  
3 400

#### Distribuição por Género dos 5 365 Participantes



32%  
1.729



68%  
3.636



Pagamentos de Pensões  
AOA 64 211 Milhões



Call Center em pleno  
funcionamento



Rendimentos de Investimentos  
AOA 2 298 Milhões  
\*USD 2 519 520



Saldo do Período  
AOA 26 706 Milhões  
\*USD 29 282 498



Valor do Fundo  
AOA 41 334 Milhões  
\*USD 45 322 005



Principal Risco: Financeiro  
- Desvalorização da Moeda  
- Alteração da Política  
Monetária

\*Contravalor

Ainda sobre os serviços que a Gestora oferece, de recordar que igualmente o Site está em pleno funcionamento, assim como a visualização dos saldos correntes dos participantes do fundo, estando esta gestora sempre preocupada em oferecer aos seus clientes, uma prestação de serviços com qualidade e eficiência.



## 3.1 Principais Indicadores Operacionais e Financeiros do FPSNLEP

Mapa nº 01: Indicadores Operacionais e Financeiros (Ano 2024 vs. 2023)

	2024 Ano	2023 Ano	2024 vs 2023 Variação
<b>Indicadores Operacionais</b>			
População do Fundo de Pensões da SNL EP			(UN)
Activos Contribuintes (Participantes)	5 365	5 495	-130
Reformados Beneficiários (BD, CD)	3 400	3 301	99
Sobreviventes (BD, CD)	280	251	29
Falecimento (DB/CD)	76	65	11
<b>Contribuições (CD)</b>			<b>VAR %</b>
AOA	31 681 846 531	26 862 556 476	18%
USD	46 817 804	47 776 040	-2%
<b>Contribuições do Associado</b>			
AOA	89 100 593 123	62 534 337 705	42%
USD	97 698 019	111 219 610	-12%
<b>Pagamento das Pensões</b>			
AOA	64 211 088 752	52 981 177 612	21%
USD	70 406 896	63 925 166	10%
<b>Indicadores Financeiros</b>			
<b>Disponibilidade</b>			
AOA	21 436 327 812	11 126 544 951	93%
USD	23 504 745	13 424 885	75%
<b>Investimentos Financeiros</b>			
Em AOA	28 898 225 520	9 569 472 748	202%
Em USD	31 686 651	11 546 179	174%
<b>Saldo do Período</b>			
AOA	26 705 638 500	9 968 548 859	168%
USD	29 282 498	12 293 468	138%
<b>Valor do Fundo</b>			
AOA	41 333 668 533	18 746 401 174	120%
USD	45 322 005	22 618 727	100%
<b>Taxa de Fecho 1 USD:</b>	912,00	828,80	

Gráfico nº 01: Contribuições vs. Pagamentos

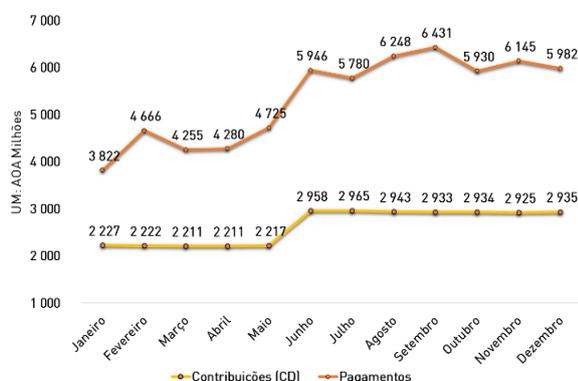
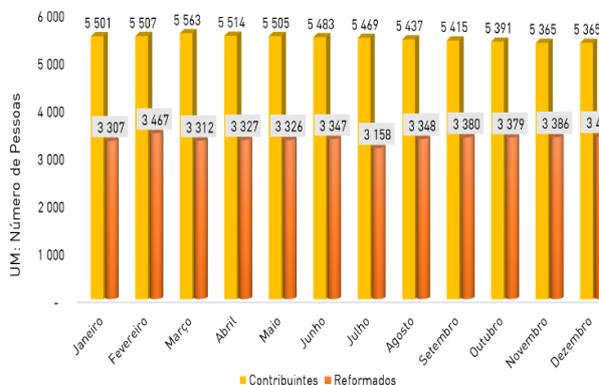


Gráfico nº 02: Contribuintes vs. Reformados



#### 4. Análise do Panorama Macroeconómico

Para a análise do contexto macroeconómico em 2024, torna-se essencial compreender as perspectivas projectadas para o ano, os resultados efectivamente alcançados e as projecções para o desempenho económico esperado em 2025. Para tal, a abordagem contempla tanto o panorama macroeconómico internacional quanto o nacional.

##### 4.1 Contexto Internacional

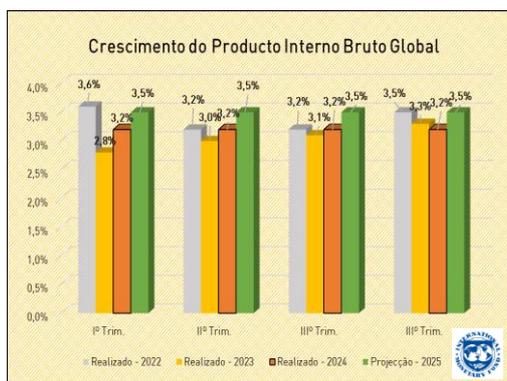
O ano de 2024 foi marcado por um cenário económico global em transição, com sinais de estabilização após anos de volatilidade e incerteza. Embora o crescimento tenha permanecido moderado e desigual entre as regiões, factores como a desaceleração da inflação e a flexibilização das políticas monetárias trouxeram alívio para as economias. Ainda assim, desafios estruturais como o baixo investimento, os elevados níveis de endividamento e as tensões geopolíticas continuaram a impactar negativamente o desempenho económico global.

Apesar das previsões iniciais de um ano difícil, desde o IIº Trimestre de 2024, a economia global apresentou sinais de estabilização após um período de volatilidade. Pela primeira vez em três anos, observou-se uma estabilização da economia global, embora ainda em níveis modestos em comparação aos padrões históricos recentes. (World Economic Forum)

De acordo com o relatório “Perspectivas Económicas Globais” de Junho de 2024, publicado pelo Banco Mundial, projectou-se que o crescimento global permaneceria estável em 2,6% para o restante do ano.

Nas economias em desenvolvimento, o crescimento médio foi de 4% em 2024, ligeiramente abaixo do registado em 2023. Para as economias de baixa renda, houve uma aceleração, com um crescimento de 5% em 2024, em comparação aos 3,8% de 2023. Nas economias avançadas, o crescimento manteve-se estável em 1,5% em 2024. Na região da África Subsaariana, o crescimento alcançou 3,5%. Essa dinâmica internacional evidenciou a persistente disparidade económica entre as regiões e o impacto de factores como a inflação, as taxas de juros elevadas e as restrições comerciais. (FMI)

##### Gráfico nº 03: Crescimento Global do PIB Real

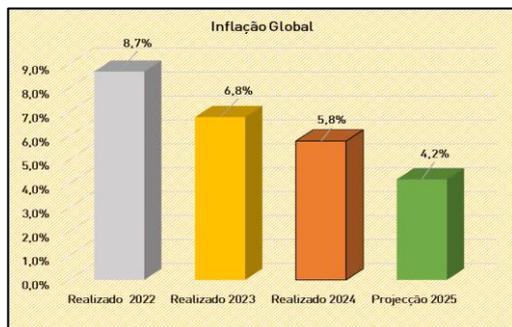


O Banco Mundial ressalta que, embora a projecção de um crescimento global de 2,7% para os anos de 2025 e 2026 indique uma estabilização económica, esse ritmo ainda se mostra insuficiente para reduzir significativamente os níveis de pobreza nas economias em desenvolvimento. Ademais, desafios persistentes, como o baixo nível de investimentos, os elevados índices de endividamento e os custos associados às mudanças climáticas, continuam a impactar negativamente o desempenho dessas economias. (BM)

Em 2024, as políticas monetárias globais foram ajustadas para lidar com os desafios económicos específicos de cada região. Nas economias avançadas, os bancos centrais adoptaram uma postura mais flexível. Nos Estados Unidos, a Reserva Federal (Fed) reduziu a taxa de juros em 50 pontos base, situando-a entre 4,75% e 5%. Essa decisão marcou uma mudança em relação à política anterior mais restritiva e buscou estimular a economia diante de sinais de desaceleração. De forma semelhante, o Banco Central Europeu (BCE) implementou duas

reduções consecutivas de 25 pontos base nas suas taxas de juros, com o objectivo de impulsionar o crescimento económico na zona do euro, que enfrentava dificuldades como a desaceleração na Alemanha e tensões comerciais globais. (FMI)

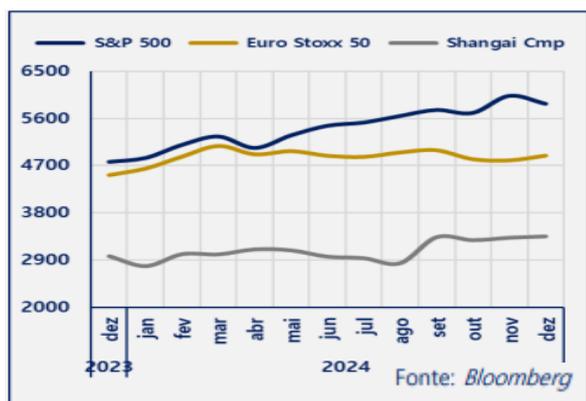
**Gráfico nº 04: Inflação Global (Realizado de 2022- 2024 vs. Projectado 2025)**



De acordo com as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), esperava-se uma desaceleração da inflação global para 3,5%. A redução da inflação tem trazido alívio para economias e consumidores globalmente, no entanto, essa desaceleração não é uniforme entre as regiões.

O ciclo de aperto monetário iniciado em 2021 foi enterrado em 2024. O ano de 2024 marcou o ponto de viragem, com 195 decisões de corte de juros e o juro médio mundial a descer de 11,31% para 8,8%. No caso da zona euro, a queda foi de 4% para 3%. Os principais índices bolsistas internacionais apresentaram resultados sólidos: o Euro Stoxx 50 cresceu 14,8% e o S&P 500, 19,5%, superando os desempenhos de 2023 (10% e 16%, respectivamente).

**Gráfico nº 05: Evolução do Mercado Accionista Internacional**



No mercado internacional, o dólar norte-americano voltou a apreciar-se face ao euro, desta vez na ordem dos 2,19%, com o par eurodólar a fixar-se em EUR/USD 1,04, no final de Dezembro. O dólar norte-americano apresentou ganhos em relação à sua principal contraparte, num cenário em que os traders antecipam um crescimento robusto dos EUA, incentivado por cortes aos impostos e aumentos às tarifas, bem como a desregulamentação do mercado pelo governo do Presidente Eleito Donald Trump como forma de fomentar a produção interna. A expectativa destas

alterações em paralelo com uma maior neutralidade esperada nos mercados europeus, favoreceram a performance do dólar norte-americano. (KPMG Macroeconomic Outlook)

Em suma, o desempenho económico global de 2024 demonstra que, mesmo em cenários de adversidade, há espaço para progresso e adaptação. A estabilização registada, ainda que modesta, reforça a importância de políticas económicas ágeis e da colaboração entre nações para mitigar riscos e promover o crescimento.

## 4.2 Contexto Nacional

A economia angolana apresentou em 2024 sinais de recuperação, após o abrandamento de 2023, registando um crescimento económico de 4,4%, de acordo com o Banco Nacional de Angola (BNA), na 121ª Reunião Ordinária do Comité de Política Monetária do BNA. Esse crescimento foi impulsionado pelo sector petrolífero (3,6%) e pelo sector não petrolífero (4,8%), representando a expansão anual mais significativa dos últimos nove anos. (BNA)

A inflação acumulada em 2024 situou-se em 27,5%. No período de Janeiro a Dezembro de 2024, a inflação mensal média calculou-se em 2,05%, uma variação que se apresenta alta, face ao contexto económico que se vive no País. Em 2024, o mercado cambial estabilizou-se, com uma redução dos prémios do mercado paralelo e uma depreciação mais gradual em comparação com o ano de 2023. (Trading Economics)

O Newsletter dos Mercados Financeiros publicado pela Comissão de Mercado de Capitais, no mês de Dezembro, mencionou que a moeda nacional (kwanza) apresentou uma ligeira depreciação mensal em 0,11%, face ao dólar norte-americano, com a taxa de câmbio das operações do mercado secundário a fixar-se, no final do período, em 1 USD/AOA: 912,00. (CMC)

#### Gráfico nº 06: Evolução das Yields das Eurobonds – Fonte Bloomberg



No período em análise, todas as yields das Eurobonds angolanas registaram ligeiros aumentos. Este desempenho esteve associado ao desenvolvimento recente do Stock de Dívida Pública Nacional, com o Acordo de Financiamento recentemente celebrado com o JP Morgan com a emissão de dívida titulada no exterior como garantia para um empréstimo.

Relativamente aos Mercados BODIVA, Dezembro foi marcado pelo início das negociações das acções da BODIVA em mercado secundário. Neste período o BAI, BCGA, ENSA e a BODIVA contavam, no final do ano, com uma capitalização bolsista de AOA 1 089 mil milhões (+5,64%), AOA 250 mil milhões (+23,75%), AOA 46 mil milhões (+11,76%) e AOA 14 mil milhões, respectivamente. Este desempenho foi positivamente influenciado pelo entusiasmo no mercado após admissão à negociação das acções da BODIVA. (BODIVA – Relatórios do Mercado)



O Banco Nacional de Angola (BNA) decidiu manter a taxa básica de juro, também conhecida como “Taxa BNA”, em 19,5%, a taxa de facilidade permanente de cedência de liquidez em 20,5%, bem como a taxa de juro de facilidade permanente de absorção de liquidez em 18,5%. A redução do coeficiente visa libertar liquidez na ordem de 100 mil milhões de Kwanzas com vista a situar as taxas de mercado interbancário em torno das taxas directórias. (BNA)

A diversificação continua a ser ilusória, enquanto a produção de petróleo está em declínio estrutural e a descarbonização global se aproxima a médio prazo. Embora o país apresente avanços, persistem desafios como a elevada inflação e a necessidade urgente de diversificação económica. Para o ano de 2025, Angola precisa de dar continuidade a necessidade urgente de investir na remoção de barreiras ao investimento do sector privado para alcançar a diversificação económica e apoiar o crescimento, a criação de emprego e a redução da pobreza.

## 5. Síntese do Desempenho do FPSNLEP

O desempenho do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol E.P. reflecte a solidez da sua gestão, o equilíbrio entre as contribuições e os benefícios e a capacidade de garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo. Esta secção apresenta uma análise consolidada dos principais indicadores financeiros e actuariais, destacando a evolução dos activos sob gestão, a adequação dos passivos previdenciários e a eficiência na administração dos recursos.

Gráfico nº 07: Distribuição do Nº de Reformados por Províncias



### 5.1 Beneficiários Reformados

O universo de beneficiários do Fundo de Pensões da SNL E.P. compreende ex-trabalhadores que, após anos de dedicação à empresa, ingressaram para a fase de reforma, assim como seus herdeiros, que, em caso de falecimento do titular (PPCD), tornam-se beneficiários sobreviventes.

Para assegurar a legitimidade e a correcta gestão dos benefícios, a identificação dessa população é realizada por meio do processo de Prova de Vida. No ano de 2024, esse procedimento abrangeu um total de **2 937** (Dois mil, novecentos e trinta e sete) reformados.

### 5.2 Contribuintes Ex-trabalhadores com Direitos Adquiridos

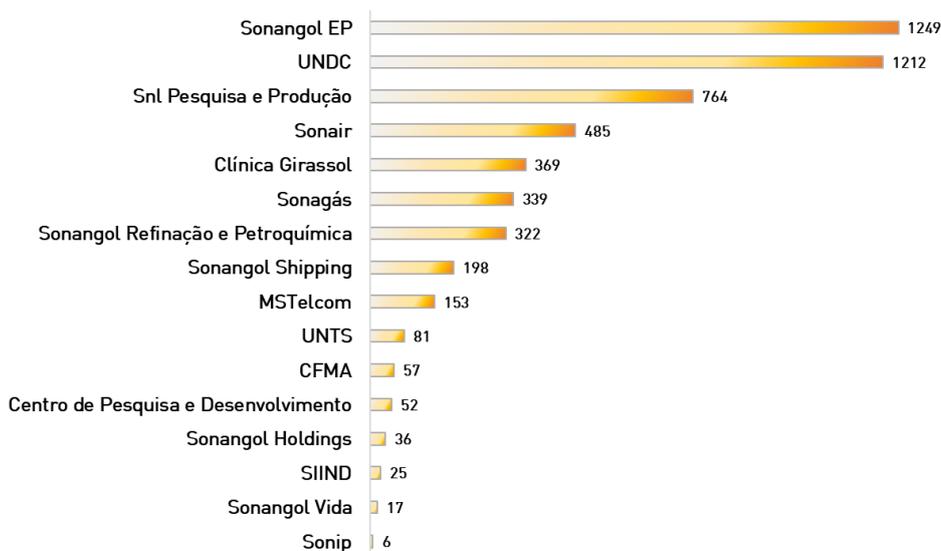
Este grupo de participantes é composto por indivíduos que, embora não integrassem o quadro de pessoal activo da SNL E.P. no momento da aposentadoria, acumularam tempo de serviço suficiente na empresa para serem elegíveis aos benefícios do fundo de pensões. No ano, 700 pessoas se enquadram nessa categoria, garantindo-lhes o direito à segurança financeira proporcionada pelo fundo.

### 5.3 Contribuintes Activos

O grupo de contribuintes do Fundo de Pensões da SNL E.P. é composto por trabalhadores em exercício que, por meio de suas contribuições, asseguram o direito à reforma futura. Esse grupo representa a força activa da empresa e é essencial para a sustentabilidade do fundo.

Este Fundo apresentou no ano de 2024 o universo 5 365 contribuintes, o que representa um decréscimo de 2,37% em relação à população de contribuintes do ano de 2023, conforme os gráficos a seguir:

Gráfico nº 08: Distribuição de Contribuintes por Subsidiárias – Ano de 2024



Até o final de 2024, o número de participantes activos foi 130 a menos que no ano anterior, devido a diversos factores, como transferências para outras empresas fora do Grupo Sonangol, desvinculações com a empresa, a passagem à reforma e falecimentos.

### 5.4 Contribuições

O Fundo apresenta dois tipos de contribuições: (i) Contribuições Individuais e (ii) Contribuições da Associada.

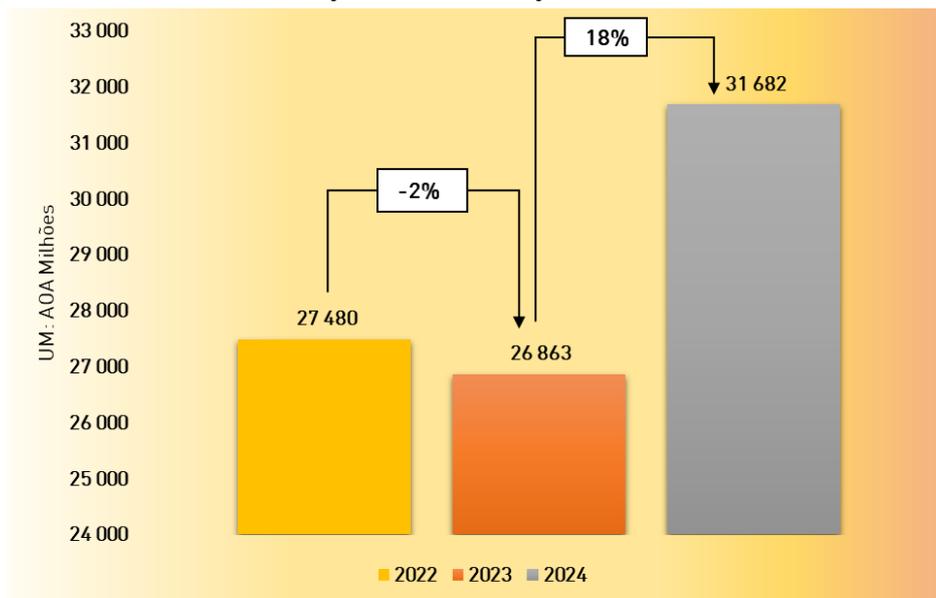
#### 5.4.1 Contribuições Individuais

As contribuições desta categoria são provenientes dos trabalhadores activos, que após serem retidas devem ser transferidas para o Fundo. Nesta modalidade, as subsidiárias, caucionaram contribuições no valor de AOA 31 681 846 531,12 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta e um milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e um Kwanzas e doze cêntimos) durante o ano de 2024, conforme mapas e gráfico abaixo:

Mapa nº 02: Valor das Contribuições por Empresas do Ano de 2024 (UM: AOA)

Empresas	Participantes	Contribuições
SONIP	6	356 073 123
Sonangol Vida	17	327 832 825
SIIND	25	2 236 739 123
Sonangol Holdings	36	926 574 178
CPD	52	229 475 574
CFMA	57	4 894 804 258
UNTS	81	545 579 845
MSTelcom	153	1 899 220 290
Sonangol Shipping	198	2 666 442 500
SRP	322	8 155 972 126
Sonagás	339	320 177 877
Clínica Girassol	369	814 177 607
Sonair	485	133 163 504
SNL P&P	764	1 875 116 348
UNDC	1 212	65 899 905
Sonangol E.P.	1 249	6 234 597 449
<b>Total</b>	<b>5 365</b>	<b>31 681 846 531</b>

Gráfico nº 09: Evolução das Contribuições Anuais de 2022 a 2024



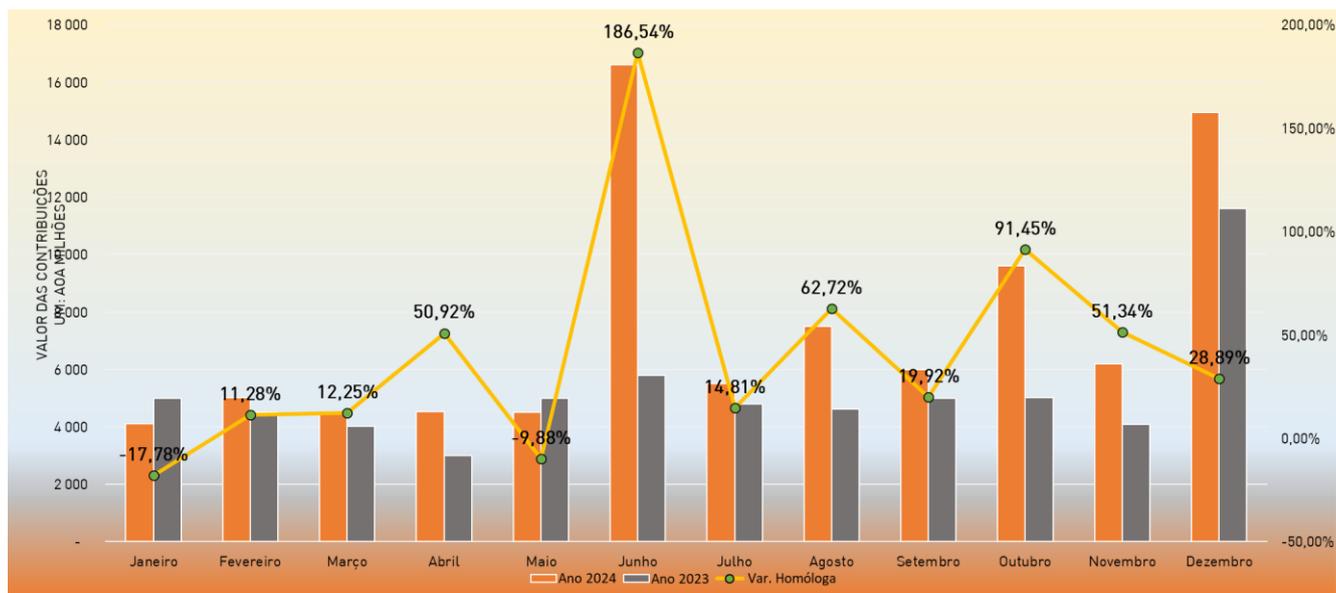
#### 5.4.2 Contribuições da Associada

As contribuições da associada representam uma fonte essencial para a sustentabilidade do fundo, garantindo o equilíbrio entre a sua responsabilidade por serviços passados, os recursos arrecadados e os benefícios concedidos. Em 2024, o valor total das contribuições alcançou AOA 89 100 593 123,05 (Oitenta e nove mil, cem milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e vinte e três Kwanzas e, cinco cêntimos). O gráfico abaixo apresenta a evolução dessas contribuições, permitindo uma análise detalhada da sua distribuição ao longo do período.

Mapa nº 03: Contribuições da Associada para o FPSNLEP (2024 vs. 2023)

Contribuições da Associada (UM: AOA)			
Meses	2024	2023	Var. (%)
Janeiro	4 111 142 523	5 000 095 500	-17,78%
Fevereiro	5 018 456 511	4 509 883 297	11,28%
Março	4 520 359 771	4 076 991 685	10,87%
Abril	4 527 602 416	3 000 095 501	50,92%
Mai	4 506 230 298	5 000 095 501	-9,88%
Junho	16 619 112 790	5 800 000 000	186,54%
Julho	5 510 870 418	4 800 095 501	14,81%
Agosto	7 506 400 045	4 613 206 007	62,72%
Setembro	6 006 400 045	5 008 804 004	19,92%
Outubro	9 611 304 544	5 020 224 486	91,45%
Novembro	6 205 000 000	4 100 000 000	51,34%
Dezembro	14 957 713 762	11 604 846 224	28,89%
<b>Total</b>	<b>89 100 593 123</b>	<b>62 534 337 705</b>	<b>42,48%</b>

Gráfico nº 10: Representação Percentual da Variação Homóloga das Contribuições da Associada



### 5.5 Pagamento de Pensões

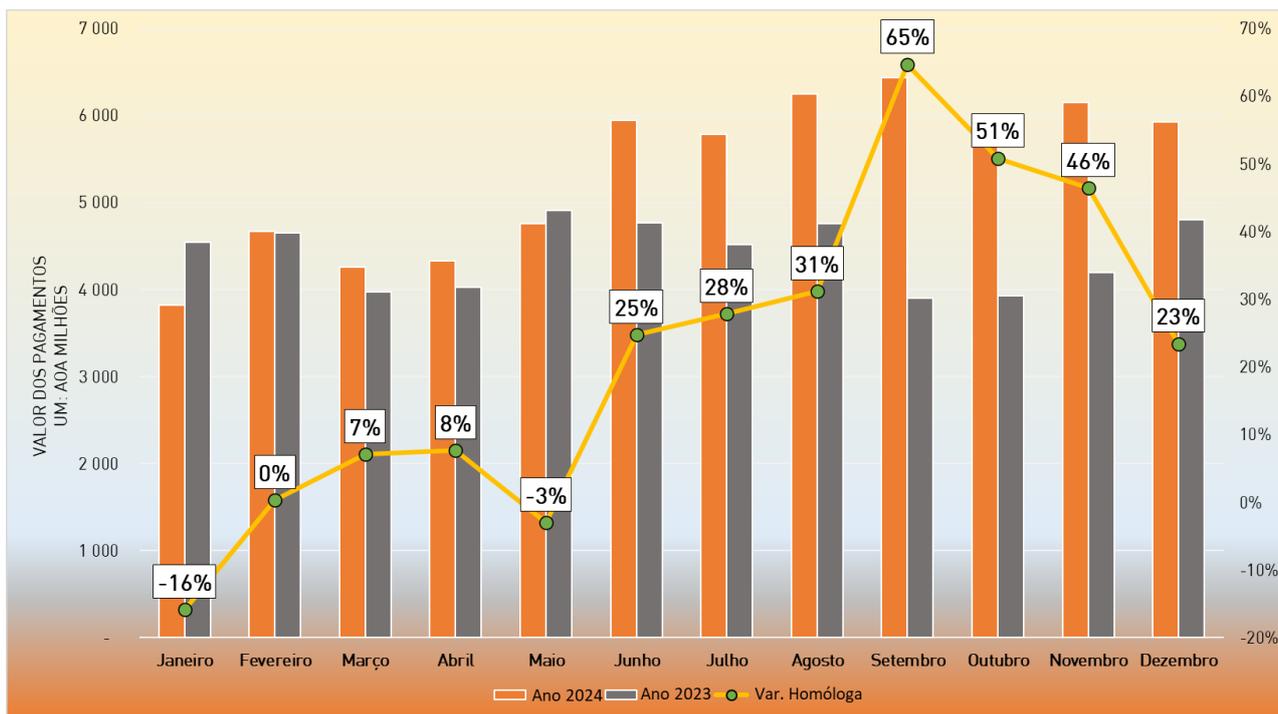
Em 2024, os beneficiários reformados (3 400) e sobreviventes (280) do fundo receberam um total de AOA 64 211 088 752 (Sessenta e quatro mil, duzentos e onze milhões, oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois Kwanzas) em benefícios, representando uma redução de AOA 11 229 911 140 (Onze mil, duzentos e vinte e nove milhões, novecentos e onze mil, cento e quarenta Kwanzas) em comparação com o mesmo período de 2023. Essa queda de 21,20% deve-se a diversos factores, incluindo reformas antecipadas e solicitações de resgate por sobrevivência e falecimento.

Mapa nº 04: Pagamentos de Pensões – UM: AOA (Ano 2024 vs. 2023)

Meses	2024	2023	Var. (%)
Janeiro	3 821 926 717	4 541 619 135	-15,85%
Fevereiro	4 666 283 072	4 651 236 164	0,32%
Março	4 255 323 115	3 972 927 893	7,11%
Abril	4 280 081 488	4 022 288 029	6,41%
Maió	4 725 172 525	4 908 243 849	-3,73%
Junho	5 945 759 450	4 767 272 830	24,72%
Julho	5 780 246 839	4 520 157 547	27,88%
Agosto	6 248 459 916	4 762 144 434	31,21%
Setembro	6 430 661 600	3 904 018 537	64,72%
Outubro	5 929 765 659	3 931 545 944	50,83%
Novembro	6 145 307 474	4 197 825 246	46,39%
Dezembro	5 982 100 896	4 801 898 003	24,58%
<b>Total</b>	<b>64 211 088 752</b>	<b>52 981 177 612</b>	<b>21,20%</b>

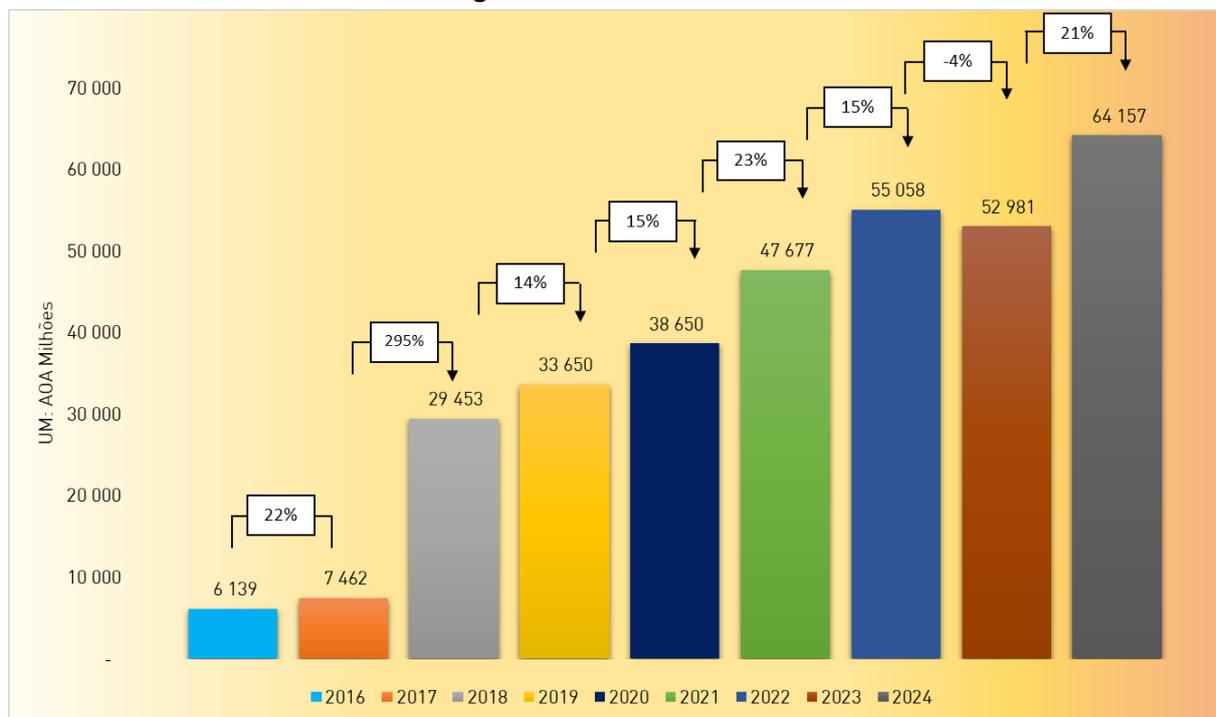


Gráfico nº 11: Representação Percentual da Variação Homóloga dos Pagamentos de Pensões



Abaixo, ilustramos o valor dos pagamentos efectuados aos beneficiários do FPSNLEP desde o ano de 2016 até 2024.

Gráfico nº 12: Pagamentos de Pensões dos Últimos 9 anos





## 5.6 Investimentos do Fundo

Um dos objectivos estratégicos da entidade gestora é impulsionar a valorização do património por meio de investimentos, com vista a maximizar o capital e promover o bem-estar financeiro dos contribuintes.

No final do ano em análise, a entidade apresenta uma carteira de investimentos na ordem dos AOA 28 898 225 520 (Vinte e oito mi, oitocentos e noventa e oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte Kwanzas), e AOA 9 569 472 748 (Nove mil, quinhentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito Kwanzas) respectivamente, com os investimentos em acções e obrigações.

Nesse sentido, após a aprovação do Associado, a entidade gestora assegurou o cumprimento de todos os requisitos legais aplicáveis aos investimentos realizados, conforme demonstrado no mapa abaixo:

Mapa nº 05: Carteira de Investimentos do FPSNLEP em Moeda Nacional

	2024							
	IVº Trím. 2023	1º Semestre	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Activos em Kwanzas</b>	<b>9 732 161 000</b>	<b>21 461 511 808</b>	<b>31 925 053 600</b>	<b>32 049 345 440</b>	<b>32 509 884 800</b>	<b>31 500 457 476</b>	<b>35 850 401 228</b>	<b>36 106 421 840</b>
<b>Acções</b>	<b>9 144 741 000</b>	<b>15 489 034 000</b>	<b>14 891 980 000</b>	<b>15 054 404 240</b>	<b>15 519 171 600</b>	<b>14 522 943 676</b>	<b>15 627 748 628</b>	<b>14 943 470 240</b>
Acções BAI	7 483 465 000	14 085 288 000	13 414 560 000	13 635 900 240	14 051 751 600	11 402 376 000	11 849 528 000	12 518 020 240
Dividendos		901 944 730						
Acções BCGA	1 643 076 000	1 545 248 000	1 447 420 000	1 418 506 000	1 467 420 000	1 076 108 000	988 160 628	1 222 850 000
Dividendos		86 919 415						
Acções ENSA						2 051 479 676	2 790 057 000	3 118 299 000
Dividendos								
Acções Bodiva								84 501 000
Dividendos								
<b>Depósitos Bancários</b>	<b>183 800 000</b>	<b>4 369 000 000</b>	<b>15 369 000 000</b>	<b>15 369 000 000</b>	<b>15 289 000 000</b>	<b>15 289 000 000</b>	<b>18 519 000 000</b>	<b>17 519 000 000</b>
DP_BAI_365 Dias								
Valor Aplic								
Juros a receber		259 466						
DP_BFA_90 Dias								
Valor Aplic								
Juros a receber		2 491 781						
DP_BAI_365 Dias								
Valor Aplic		60 000 000	60 000 000	60 000 000	60 000 000	60 000 000	60 000 000	60 000 000
Juros a receber		2 935 977		2 082 230			1 059 972	
DP_BAI_30 Dias								
Valor Aplic								
Juros a receber		11 506 849						
DP_BAI_366 Dias								
Valor Aplic		95 000 000	95 000 000	95 000 000	95 000 000	95 000 000	95 000 000	95 000 000
Juros a receber		2 225 342		2 579 999			3 224 222	
DP_BFA_180 Dias								
Valor Aplic		110 000 000	110 000 000	110 000 000	110 000 000	110 000 000	110 000 000	110 000 000
Juros a receber				5 560 274				
DP_BAI_365 Dias								
Valor Aplic		4 055 000 000	4 055 000 000	4 055 000 000	4 055 000 000	4 055 000 000	4 055 000 000	4 055 000 000
Juros a receber		55 944 555	54 159 267	55 944 555	39 364 607	38 094 781	39 364 607	38 094 781
DP_BMA_365 Dias								
Valor Aplic		49 000 000	49 000 000	49 000 000	49 000 000	49 000 000	49 000 000	49 000 000
Juros a receber		49 000 000	49 000 000	49 000 000	49 000 000	49 000 000	49 000 000	49 000 000
DP_BE_180 Dias								
Valor Aplic		4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000
Juros a receber		4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000
DP_BE_365 Dias								
Valor Aplic		3 000 000 000	3 000 000 000	3 000 000 000	3 000 000 000	3 000 000 000	3 000 000 000	3 000 000 000
Juros a receber		3 000 000 000	3 000 000 000	3 000 000 000	3 000 000 000	3 000 000 000	3 000 000 000	3 000 000 000
DP_BE_549 Dias								
Valor Aplic		4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000
Juros a receber		4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000	4 000 000 000
DP_BAI_24 Meses								
Valor Aplic							3 000 000 000	3 000 000 000
Juros a receber							3 000 000 000	3 000 000 000
DP_BAI_24 Meses								
Valor Aplic							320 000 000	320 000 000
Juros a receber							320 000 000	320 000 000
<b>Obrigações de Sonangol</b>	<b>401 920 000</b>	<b>421 975 808</b>	<b>434 073 600</b>	<b>405 939 200</b>	<b>405 939 200</b>	<b>401 920 000</b>	<b>393 881 600</b>	<b>413 977 600</b>
Valor Aplic	401 920 000	421 975 808	434 073 600	405 939 200	405 939 200	401 920 000	393 881 600	413 977 600
Juros a receber		34 471 924			34 880 736			
<b>Obrigações de Tesouro - DT-NR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>69 774 000</b>	<b>69 774 000</b>	<b>69 774 000</b>	<b>69 774 000</b>
Valor Aplic					69 774 000	69 774 000	69 774 000	69 774 000
Juros a Receber								
<b>Fundo Standard Rendimento (UPI)</b>	<b>-</b>	<b>1 240 000 000</b>	<b>1 240 000 000</b>	<b>1 240 000 000</b>	<b>1 256 000 000</b>	<b>1 240 000 000</b>	<b>1 240 000 000</b>	<b>1 160 000 000</b>
Valor Aplic		1 240 000 000	1 240 000 000	1 240 000 000	1 256 000 000	1 240 000 000	1 240 000 000	1 160 000 000
Juros a receber								
<b>Juros/Dividendos Recebíveis</b>								

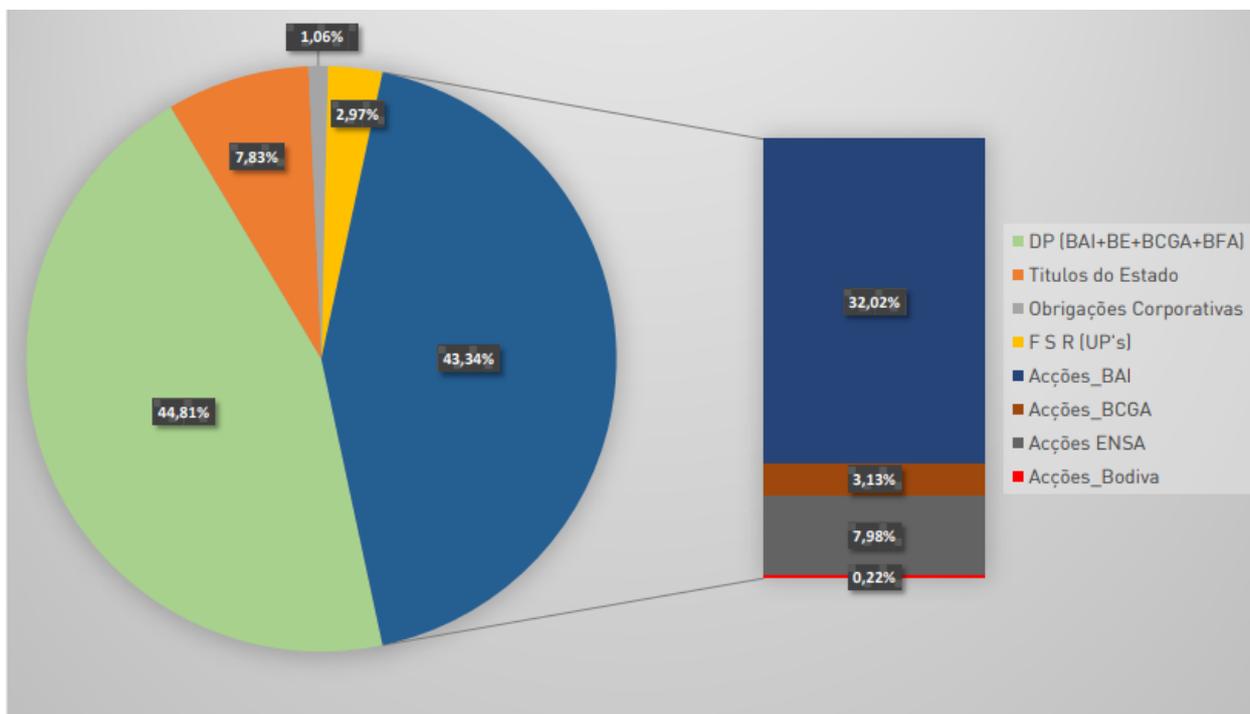
Mapa nº 06: Carteira de Investimentos do FPSNLEP em Moeda Externa

	IVº Trim_2023	2024						
		1º Semestre	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Activos em Dólares</b>	<b>2 008 500</b>	<b>1 606 716</b>	<b>1 616 354</b>	<b>1 648 135</b>	<b>3 296 025</b>	<b>3 314 693</b>	<b>3 266 030</b>	<b>3 279 390</b>
DP_BAI_360 Dias	2 008 500							
Valor Aplic	2 008 500							
Juros a receber	2 092	8 090						
EuroBonds		1 606 716	1 616 354	1 648 135	1 620 025	1 638 693	1 590 030	1 569 870
Valor Aplic		1 606 716	1 616 354	1 648 135	1 620 025	1 638 693	1 590 030	1 569 870
Juros a receber		89 562					89 562	
OT-ME		-	-	-	1 676 000	1 676 000	1 676 000	1 709 520
Valor Aplic					1 676 000	1 676 000	1 676 000	1 709 520
Juros a receber								67 040

Juros Recebidos

### 5.6.1 Constituição da Carteira de Investimentos

Gráfico nº 13: Constituição da Carteira de Investimentos no Período em Análise



À 31 de Dezembro de 2024, a Carteira de Investimentos do Fundo da SNLEP era constituída por :

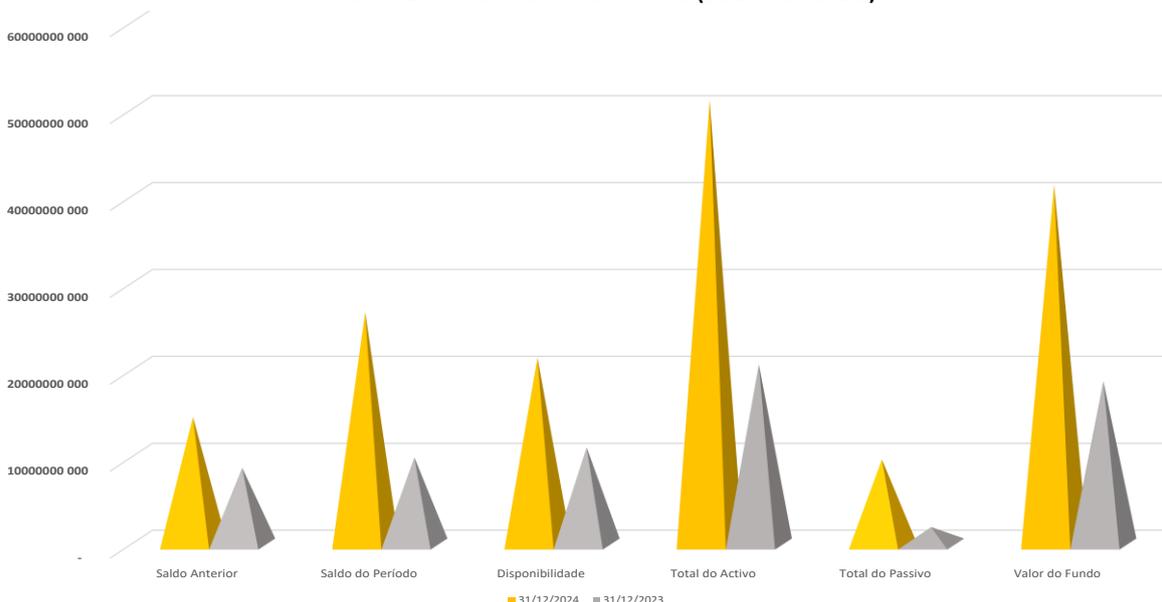
- Depósitos a Prazo – 44,81%
- Acções – 43,34%
  - Acções\_BAI – 32,02%
  - Acções\_ENSA – 7,98%
  - Acções\_BCGA – 3,13%
  - Acções\_BODIVA – 0,22%
- Títulos do Estado – 7,83%
- F S R (UP's) – 2,97%
- Obrigações Corporativas – 1,06%

## 5.7 Situação Financeira

### 5.7.1 Rubricas Financeiras

À 31 de Dezembro de 2024, as rubricas patrimoniais dos trabalhadores da Sonangol E.P. evidenciam uma evolução robusta, quando comparado com o período homólogo. Veja gráfico abaixo.

Gráfico nº 15: Rubricas Financeiras (2024 vs. 2023)



Apesar das adversidades do mercado financeiro angolano, semelhante ao ano anterior, o fundo em análise apresentou resultados positivos no ano de 2024. É notável, o crescimento na rubrica operacional em 168% no Saldo do Período. Outrossim, é visível o crescimento nas rubricas do Activo (147%) e Valor do Fundo (120%), conforme posição a 31 de Dezembro de 2024, apresentado no gráfico acima.

O fundo apresentou também um aumento no Passivo em aproximadamente 60%, justificado pela actualização da lei do Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC) no sector de pensões, e resultou no aumento em 25% das responsabilidades fiscais do Fundo.

### 5.7.2 Rentabilidade do Fundo

Gráfico nº 16: Rácios de Rentabilidade (2024 vs. 2023)

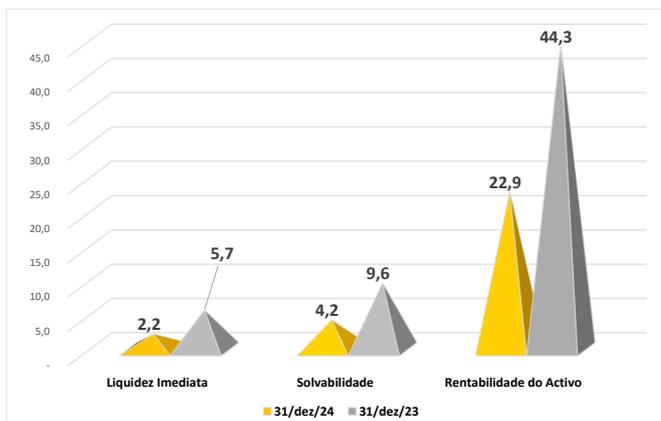
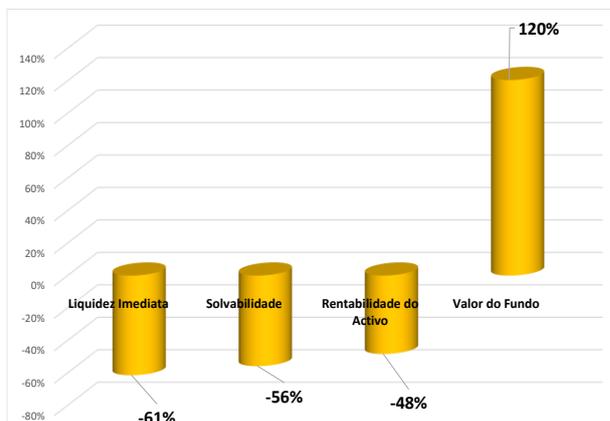


Gráfico nº 17: Variação da Rentabilidade (2024 vs. 2023)





Os rácios de rentabilidade do fundo para o ano de 2024, evidenciam igualmente o desempenho desfavorável do património dos trabalhadores, conforme podemos observar no gráfico de rentabilidade e respectivo desvio.

No quadro das variações, se pode observar:

- Diminuição no rácio de Liquidez Imediata em 61%;
- Diminuição no rácio de Solvabilidade em aproximadamente 56%.
- Diminuição da Rentabilidade do Activo em 48%, que pode ser justificada pelo desempenho negativo em bolsa, de alguns instrumentos financeiros presentes na carteira do Fundo decrescimento, como as Acções do Banco Caixa e OTMEs.

Outrossim, em 2024, o Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Sonangol E.P. apresentou um imponente valor de AOA 41 333 668 533, isto é, apresentou uma melhoria no Valor do Fundo em aproximadamente 120%, em relação ao período homólogo, destacando-se como o maior Fundo de Pensões no mercado angolano.



## 6. Perspectivas para o ano de 2025

Para os próximos meses de 2025, a Sonangol Vida, S.A. em termos de consolidação da gestão do Fundo de Pensões da Sonangol, pretende ver implementado o seguinte:

- **Unidades de Participação:** De realçar que este tema constitui a principal prioridade desta gestora para o ano em referência. Contudo, tem estado a aferir os sistemas existentes no mercado, capazes de responder eficientemente a gestão de Unidade de Participação e de interface com o SAP;
- Optimizar a implementação da Política de Investimento do Fundo de Pensões da Sonangol;
- Dar continuidade a execução do Plano de Amortização das RSP;
- Maior rentabilização das Carteiras de Investimentos do fundo gerido pela SNL Vida; e
- A respectiva capitalização das contas Individuais.

## 7. Anexos

7.1 Notas às Contas do FPSNLEP aos 31 de Dezembro de 2024

7.2 Relatório do Auditor Independente

7.3 Parecer do Conselho Fiscal

7.4 Mapa das Contribuições dos Trabalhadores do ano de 2024

7.5 Mapa dos Indicadores Operacionais e Financeiros do ano de 2024

Luanda, 23 de Abril de 2025



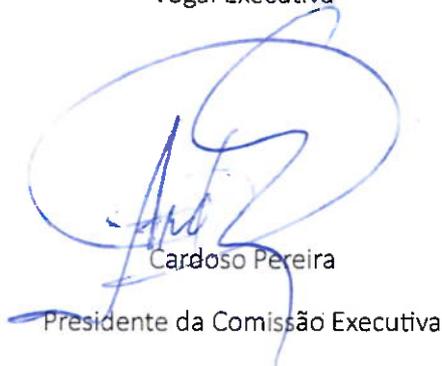
Joelma Rocha

Vogal Executiva



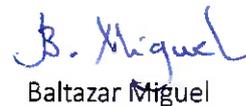
Maria Luísa Palma Manuel

Vogal Executiva



Cardoso Pereira

Presidente da Comissão Executiva



Baltazar Miguel

Administrador Executivo

**NOTAS ÀS CONTAS DE 2024**  
**DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES**  
**DA SONANGOL E.P.**



**Sonangol**

**31 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

**ÍNDICE**

Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo .....	5
Demonstração de Fluxos de Caixa (método directo).....	6
1. INTRODUÇÃO .....	7
1.1 ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE PENSÕES .....	7
1.2 PLANO DE PENSÕES E BENEFÍCIOS .....	8
1.3 DADOS POPULACIONAIS .....	8
1.4 Evolução das Responsabilidades Actuarias do Plano de Pensões de Benefício Definido .....	9
1.5 FUNDO DE PENSÕES – SONANGOL:.....	9
1.5.1 Plano de Pensões – Grupo Sonangol: .....	9
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	10
<b>Notas ao Balanço .....</b>	<b>14</b>
3. Disponibilidades.....	14
3.1 Depósitos à Ordem .....	14
3.2 Depósito à Prazo .....	14
4. Investimentos Financeiros .....	15
4.1 Investimentos Financeiros – Depósitos a Prazo.....	15
4.2 Investimentos Financeiros – Acções .....	15
4.3 Investimentos Financeiros – Obrigações .....	16
4.4 Investimentos Financeiros – Unidade de Participações .....	16
5. Acréscimos e Diferimentos .....	16
5.1 Juros a Receber .....	16
6. Acréscimos e Diferimentos .....	16
6.1 Comissão de Gestão .....	16
6.2 Taxa de Supervisão .....	16
6.3 Responsabilidades a Regularizar .....	17

---

7.	Provisões.....	17
7.1	Provisões para Imposto de Selo.....	17
7.2	Provisões para IAC.....	17
8.	Saldo Anterior.....	17
	<b>Notas à Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.....</b>	<b>17</b>
9.	Contribuições.....	17
9.1	Contribuições Regulares.....	18
10.	Rendimentos.....	18
10.1	Rendimentos de Depósitos a Prazo.....	18
10.2	Rendimentos de Acções.....	18
10.3	Rendimentos de Obrigações.....	18
11.2	Mais Valias Cambiais.....	18
15	Estado.....	19
15.1	Taxa de Supervisão - ARSEG.....	19
15.2	Impostos.....	19
16	Provisões.....	19
16.1	Provisões para Impostos.....	19
17	Outras Despesas.....	20
17.1	Despesas Bancárias.....	20
18	Composição dos Activos do Fundo de Pensões.....	20
19	Saldos e Transações com Partes Relacionadas.....	22
20	Eventos Subsequentes.....	23

**Balanço**

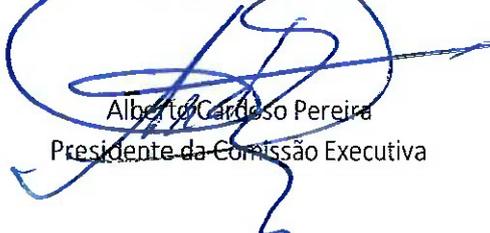
Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

Unidade: AOA

	<b>Notas</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>ACTIVO</b>			
Disponibilidades	3		
Depósitos à Ordem	3.1	10 237 327 812	9 278 400 150
Depósitos à Prazo	3.2	11 199 000 000	1 848 144 801
<b>Sub-total de Disponibilidades</b>		<b>21 436 327 812</b>	<b>11 126 544 951</b>
Investimentos Financeiros	4		
Depósitos à Prazo	4.1	7 320 000 000	
Acções	4.2	16 943 670 240	9 146 741 000
Obrigações	4.3	3 474 555 280	422 731 748
UP	4.4	1 160 000 000	
<b>Sub-total de Investimentos Financeiros</b>		<b>28 898 225 520</b>	<b>9 569 472 748</b>
Acréscimos e Diferimentos	5		
Juros a Receber	5.1	730 611 226	
<b>Sub-total de Acréscimos e Diferimentos</b>		<b>730 611 226</b>	<b>-</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>51 065 164 559</b>	<b>20 696 017 699</b>
<b>PASSIVO</b>			
Acréscimos e Diferimentos	6		
Comissão de Gestão	6.1	2 359 511 791	1 377 928 535
Taxa de Supervisão	6.2	527 797 893	327 362 330
Responsabilidades a Regularizar	6.3	134 404 564	46 929 119
<b>Sub-total de Acréscimos e Diferimentos</b>		<b>3 021 714 248</b>	<b>1 752 219 984</b>
Provisões	7		
Provisões para Impostos - IS	7.1	104 234 188	197 396 541
Provisões para Impostos - IAC	7.2	6 605 547 591	
<b>Sub-total Provisões para Imposto</b>		<b>6 709 781 778</b>	<b>197 396 541</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>9 731 496 026</b>	<b>1 949 616 525</b>
<b>VALOR DO FUNDO</b>			
Saldo do Período		26 705 638 500	9 968 548 859
Saldo Anterior	8	14 628 030 032	8 777 852 315
<b>Total do Fundo</b>		<b>41 333 668 533</b>	<b>18 746 401 174</b>
<b>Total do Passivo e Valor do Fundo</b>		<b>51 065 164 559</b>	<b>20 696 017 699</b>



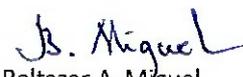
Heloisa Daniela Ndozi Isaac  
Chefe de Departamento de Contabilidade  
Contab. - Insc. Nº 20150635



Alberto Cardoso Pereira  
Presidente da Comissão Executiva



Orisíada Amaral Gourgel  
Directora de Contab. e Finanças



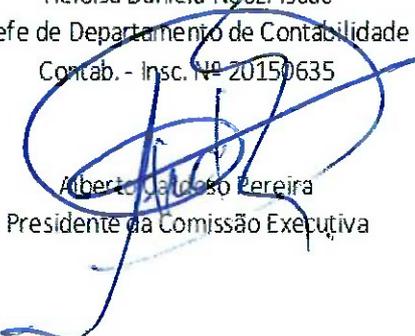
Baltazar A. Miguel  
Administrador Executivo

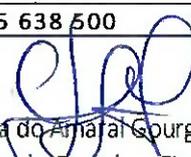
**Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo**  
Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

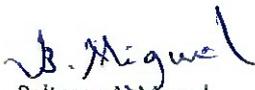
	Notas	31/12/2024	Unidade: AOA 31/12/2023
<b>ACRÉSCIMOS</b>			
Contribuições	9		
Contribuições Regulares	9.1	89 100 593 123	62 534 337 705
<b>Sub-total das Contribuições</b>		<b>89 100 593 123</b>	<b>62 534 337 705</b>
<b>Rendimentos</b>	10		
Rendimentos de Depósitos	10.1	1 055 138 949	48 510 260
Rendimentos das Acções	10.2	988 264 145	553 022 946
Rendimentos de Obrigações	10.3	254 399 088	20 445 197
<b>Sub-total dos Rendimentos</b>		<b>2 297 802 181</b>	<b>621 978 403</b>
<b>Mais Valias</b>	11		
Mais Valias	11.1	5 685 938 163	2 078 635 176
Mais Valias Cambiais	11.2	45 404 167	638 706 563
<b>Sub-total Mais Valias</b>		<b>5 731 342 329</b>	<b>2 717 341 739</b>
<b>Outros Acréscimos</b>	12		
Outros Acréscimos	12.1	93 162 353	-
<b>Sub-total de Outros Acréscimos</b>		<b>93 162 353</b>	<b>-</b>
<b>Total dos Acréscimos</b>		<b>97 222 899 988</b>	<b>65 873 657 847</b>
<b>DECRÉSCIMOS</b>			
Pensões e Capitais Vencidos	13		
Pensões Vencidas	13.1	64 211 088 752	52 981 177 612
<b>Sub-total de Pensões e Capitais Vencidos</b>		<b>64 211 088 752</b>	<b>52 981 177 612</b>
<b>Comissões</b>	14		
Comissão de Gestão	14.1	3 519 473 428	2 470 106 339
<b>Sub-total de Comissões</b>		<b>3 519 473 428</b>	<b>2 470 106 339</b>
<b>Estado</b>	15		
Taxa de Supervisão - ARSEG	15.1	268 710 131	310 518 716
Impostos	15.2	-	114 676 324
<b>Sub-total de Estado</b>		<b>268 710 131</b>	<b>425 195 040</b>
<b>Provisões</b>	16		
Provisão para Impostos	16.1	2 487 176 449	-
<b>Sub-total de Provisões</b>		<b>2 487 176 449</b>	<b>-</b>
<b>Outras Despesas</b>	17		
Despesas Bancárias	17.1	30 812 726	28 629 997
<b>Sub-total de Outras Despesas</b>		<b>30 812 726</b>	<b>28 629 997</b>
<b>Total dos Decréscimos</b>		<b>70 517 261 487</b>	<b>55 905 108 988</b>
<b>Saldo do Período</b>		<b>26 705 638 500</b>	<b>9 968 548 859</b>



Heloisa Daniela Ndozi Isaac  
Chefe de Departamento de Contabilidade  
Contab. - Insc. Nº 20150635

  
Alberto Cardoso Pereira  
Presidente da Comissão Executiva

  
Orsía do Amaral Gourgel  
Directora de Contab. e Finanças

  
Baltazar A. Miguel  
Administrador Executivo

## Demonstração de Fluxos de Caixa (método directo)

Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

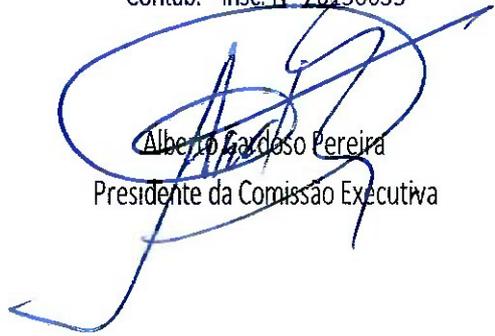
	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Unidade: AOA			
<b>ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Contribuições		89 100 593 123	62 534 337 705
Outros Recebimentos		87 483 611	-
Pensões e Capitais Vencidos	-	64 211 088 755	- 52 981 177 612
Comissão de Gestão/ARSEG	-	2 606 164 740	- 1 935 514 861
Outras despesas	-	30 820 521	- 162 931 295
<b>Fluxos de Caixa das actividades operacionais</b>		<b>22 340 002 718</b>	<b>7 454 713 937</b>
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Depósitos a prazo	-	17 994 179 731	- 792 701 061
Acções	-	517 684 231	512 649 882
Obrigações do Estado	-	2 914 615 261	- 402 286 551
Unidades de Participações			
<b>Fluxos de Caixa das actividades de Investimento</b>		<b>-21 426 479 223</b>	<b>- 682 337 730</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>			
Efeitos de alterações na taxa de câmbio		913 523 495	6 772 376 207
Caixa e seus equivalentes no início do Exercício	3.1	45 404 167	638 706 563
Caixa e seus equivalentes no fim do Exercício		9 278 400 150	1 867 317 380
		<b>10 237 327 812</b>	<b>9 278 400 150</b>



Heloisa Daniela Ndozi Isaac

Chefe de Departamento de Contabilidade

Contab. - Insc. Nº 20150635

  
Alberto Cardoso Pereira

Presidente da Comissão Executiva

  
Orísia do Amaral Goulgel

Directora de Contab. e Finanças



Baltazar A. Miguel

Administrador Executivo

## 1. INTRODUÇÃO

O Fundo de Pensões da Sonangol E.P. (doravante denominado de “Fundo da Sonangol” ou “Fundo”) é um património autónomo exclusivamente afecto à realização do Plano de Pensões dos trabalhadores da Associada Fundadora, a Sonangol, E.P..

O Fundo da Sonangol foi constituído através do Despacho nº 187/01 de 27 de Julho, do Ministro das Finanças e publicado no Diário da República nº 33, 1ª Série, de 27 de Julho 2001, onde foi autorizada a constituição do Fundo de Pensões, revestindo a forma de Fechado e não Contributivo.

São Participantes do Fundo, os trabalhadores efectivos da Associada, a Sonangol E.P.. São igualmente considerados Participantes, os trabalhadores efectivos do universo de subsidiárias da Sonangol E.P..

Constituem-se beneficiários do Fundo indivíduos/ex-colaboradores com direitos adquiridos, conforme critérios abaixo elencados.

### 1.1 ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE PENSÕES

O Fundo de Pensões da Sonangol E.P. (doravante denominado de “Fundo”) é um sistema de previdência privado, criado nos termos do Decreto nº 2/99, de 19 de Março e regulado pelo Decreto n.º 25/98, de 7 de Agosto (Regulamento sobre os Fundos de Pensões) e as suas prestações são complementares às do Sistema de Protecção Social Obrigatória instituído pela Lei nº 07/04 de 15 de Outubro (Lei de Bases da Protecção Social).

O Fundo de Pensões da Sonangol E.P. é um Fundo de Pensões fechado, cujo objectivo é servir de suporte financeiro do Plano de Pensões dos trabalhadores da Sonangol, E.P.. Os benefícios atribuídos ao abrigo do Plano de Pensões da Sonangol E.P. são complementares aos benefícios do Sistema de Protecção Social Obrigatória.

O Fundo da Sonangol E.P. foi constituído através do Contrato de Constituição do Fundo de 06 de Outubro de 2000 e aprovado pelo Despacho nº 187/01 de 27 de Julho, do Ministro das Finanças e publicado no Diário da República nº 33, 1ª Série, de 27 de Julho 2001, que autorizou a constituição do Fundo. O referido contrato foi objecto de adenda, nos termos do Despacho nº 685/17, de 13 de Outubro, do Ministro das Finanças e publicado no Diário da República nº 179, 1ª Série, de 13 de Outubro de 2017, que consistiu na transferência da gestão do Fundo de Pensões da Sonangol E.P da anterior entidade gestora, para a SONANGOL VIDA S.A., e na conversão do Plano de Pensões da Sonangol E.P. de Benefício Definido para Contribuição Definida.

A gestão do Fundo de Pensões da Sonangol E.P. foi confiada à SONANGOL VIDA S.A., mediante a celebração do Contrato de Gestão assinado entre a Sonangol E.P. e a Sonangol Vida em 05 de Junho de 2017.

## 1.2 PLANO DE PENSÕES E BENEFÍCIOS

O Plano de Pensões da Sonangol E.P. foi alterado nos termos do Despacho nº 685/17, de 13 de Outubro, do Ministro das Finanças, passando o Fundo a conviver simultaneamente com 2 (dois) planos de pensões, nomeadamente, *i)* Plano de Pensões de Benefício Definido aplicável à população beneficiária na data da aprovação do novo plano de pensões, e *ii)* Plano de Pensões de Contribuição Definida aplicável aos participantes activos na data de aprovação do novo plano de pensões. De salientar que o processo de alteração do plano de pensões foi feito em observância do princípio da conservação dos direitos adquiridos previsto no Artigo nº 21º do Decreto nº 25/98 de 7 de Agosto.

O Plano de Pensões de Benefício Definido está fechado à entrada de novos participantes, estando limitado a abranger a população beneficiária deste plano na data de 13 de Outubro de 2017, salvo se se tratar de um participante com direitos adquiridos neste plano de pensões. Nestes termos, os beneficiários do Plano de Pensões de Benefício Definido auferem os seus benefícios no Fundo ao abrigo do regulamento aprovado pelo Despacho nº 94/04, de 02 de Abril do Ministro das Finanças, ao abrigo do qual, o Plano de Pensões de Benefício Definido é não contributivo e prevê a atribuição de um único benefício que é a pensão de reforma por velhice.

Os participantes e beneficiários do Plano de Pensões de Contribuição Definida realizam as suas contribuições e auferem os seus benefícios ao abrigo do regulamento aprovado pelo Despacho nº 685/17, de 13 de Outubro, da Ministra das Finanças. Nos termos do referido diploma, o Plano de Pensões é de contribuição definida de tipo contributivo e os benefícios de reforma por velhice, antecipada e pensão de sobrevivência são pagos no limite do valor existente na conta corrente de valor acumulado do participante. O Plano de Pensões de Contribuição Definida deverá abranger todos os colaboradores que no futuro venham a ser admitidos.

## 1.3 DADOS POPULACIONAIS

Com base na última avaliação actuarial efectuada com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o mapa abaixo demonstra a distribuição da população dos participantes:

Informação Estatística da População do Plano BD						
Descrição	Nº de Beneficiários			Idade Média		
	2024	2023	Var (%)	2024	2023	Var (%)
Ex - colaboradores com Direitos Adquiridos	742	759	-2%	59,2	58	2%
Reformados	1 615	1 697	-5%	72,9	71	3%
Sobreviventes	118	131	-10%	68,7	65	6%
<b>Total</b>	<b>2 475</b>	<b>2 587</b>	<b>-17%</b>			

Fonte: Avaliação Actuarial e Contabilização 31/12/24: Fevereiro 2025 ( Versão Consolidada)

Informação Estatística da População do Plano de CD			
Descrição	Nº de Beneficiários		
	2024	2023	Var (%)
Reformados	1 925	1 781	8%
Sobreviventes	207	190	9%
Total	2 132	1 971	8%

Fonte: Sonangol Vida 31/12/24: Fevereiro 2025 ( Versão Consolidada)

#### 1.4 Evolução das Responsabilidades Actuarias do Plano de Pensões de Benefício Definido

Abaixo demonstramos os valores comparativos de Responsabilidades por Serviços Passados no PBD, a 31 de Dezembro de 2024 e 2023:

Responsabilidade dos Serviços Passados			
Descrição	Pensões Anuais (AOA)		
	2024	2023	Var (%)
Ex - colaboradores com Direitos Adquiridos	58 734 551 040	57 725 354 758	2%
Reformados	319 420 909 200	321 168 762 074	-1%
Sobreviventes	2 357 733 408	2 438 088 419	-3%
Total	380 513 193 648	381 332 205 251	0%

Fonte: Avaliação Actuarial e Contabilização 31/12/24: Fevereiro 6, 2025 ( Versão Consolidada)

#### 1.5 FUNDO DE PENSÕES – SONANGOL:

##### 1.5.1 Plano de Pensões – Grupo Sonangol:

Até ao final do ano de 2011, o trabalhador do Grupo Sonangol estava coberto pelo Plano de Pensões de Benefício Definido da Sonangol, que está fechado à entrada de novos participantes com efeitos a 13 de Outubro de 2017<sup>1</sup>, tendo os participantes activos sido transferidos e incorporados no novo Plano de Contribuição Definida. Este Plano é contributivo, ou seja, é financiado pelas contribuições dos trabalhadores no que se refere aos serviços futuros. O Plano de Contribuição Definida deverá abranger todos os colaboradores que no futuro venham a ser admitidos.

Relativamente ao Plano de Benefício Definido, persiste a responsabilidade relativa aos reformados e pensionistas, sendo que o corte efectuado corresponderá ao montante que as empresas do Grupo Sonangol incluídas no novo plano terão de fundear. Mantiveram-se ainda abrangidos pelo regime de benefícios definidos, os colaboradores que se reformaram ou cessaram o vínculo com a empresa entre 1 de Janeiro de 2012 e 12 de Outubro de 2017.

Face ao exposto, em 31 de Dezembro de 2024 a responsabilidade por serviços passados relativa ao plano de pensões de benefício definido do Grupo Sonangol registou AOA 380.513.193.648 enquanto que a 31 de Dezembro de 2023 o valor ascendia a AOA 381.332.205.251,20.

<sup>1</sup> Com excepção os ex-trabalhadores com direitos adquiridos que cheguem à idade de aposentação.

A esta responsabilidade acresce o valor correspondente ao corte do plano de benefício definido relativamente aos participantes que ainda se encontravam ao serviço, à data de início do plano de contribuição com contrato de trabalho anterior à data de corte, o qual nos termos do Despacho nº 685/17 de 13 Outubro foi alocado a uma conta empresa. O valor do corte corresponde à responsabilidade por serviços passados, reportado ao dia imediatamente anterior à data de corte, calculado nos termos definidos no acto de alteração do contrato e constituição do Fundo de Pensões.

A responsabilidade por serviços passados do plano de pensões de benefício definido, o passivo de corte e o valor das retenções efectuadas relativamente às contribuições dos trabalhadores, encontram-se registadas e divulgadas nas contas individuais de cada empresa do Grupo, abrangida pelo Plano de Pensões conforme estudo actuarial e valores apurados em cada data de relato.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Fundos de Pensões e em conformidade com as normas emanadas pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (doravante designada ARSEG).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos e na base da continuidade das operações em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais, da prudência, da especialização e da consistência dos exercícios.

As contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo de Pensões. As mesmas não consideram as responsabilidades referentes a Pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos em moeda estrangeira existentes na data de balanço, tiveram como base a informação publicada pelo Banco Nacional de Angola (e taxa de câmbio de referência após publicação do Instrutivo n.º 001/DFC-DIR/2025 de 06 de Janeiro), e apresentam-se como segue:

Moeda	31/12/2024	31/12/2023
USD 1,00	AOA 912,00	AOA 828,800

**b) Contribuições**

As Contribuições para o Fundo, efectuadas pelos participantes do Fundo, nomeadamente, pela Associada Fundadora – Sonangol, E.P. e pelos trabalhadores participantes do Fundo<sup>2</sup>, são registadas quando efectivamente recebidas, na rubrica de Contribuições, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

**c) Disponibilidades**

Em disponibilidades encontram-se registados os Depósitos à Ordem e a Prazo com outras instituições de crédito. O Fundo pode deter estes depósitos em moeda, os quais se encontram valorizados ao contravalor em Kwanzas, na data de balanço, e o respectivo resultado da valorização cambial registado na rubrica de Valias Cambiais, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

**d) Activos Financeiros**

Os activos financeiros do Fundo referem-se às acções, obrigações e unidades de participação (UP) adquiridas, para além de depósitos a prazo com prazo de maturidade superior a um ano. As mesmas são reconhecidas e mensuradas ao justo valor, com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados activos. As variações de justo valor dos activos financeiros são contabilizadas por contrapartida das rubricas de Mais/Menos Valias potenciais, registadas na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

As Obrigações detidas pelo Fundo são igualmente reconhecidas e mensuradas ao justo valor apurado que é validado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos directos (preços, taxas, spreads) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes a que as partes não relacionadas usariam na respectiva estimativa. Similarmente, às acções, as variações do justo valor são contabilizadas por contrapartidas das rubricas de Mais/Menos Valias, registadas na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

**e) Rendimentos**

Os Rendimentos correspondem aos juros de depósitos a prazo e obrigações, bem como a dividendos recebidos de acções, quando existentes, sendo registados na rubrica de Rendimentos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

**f) Pensões e Capitais Vencidos**

As Pensões são pagas mensalmente aos beneficiários através de transferência bancária mediante as correspondentes ordens de pagamento emitidas. As Pensões são registadas quando efectivamente pagas,

---

<sup>2</sup> Existem participantes do Fundo de Pensões da Sonangol destacados noutras empresas como na SONILS, LDA - Sonangol Integrated Logistic Services, SONIP, LDA - Sonangol Imobiliária e Propriedades, e outros colaboradores que efectuam contribuições regulares de forma individual.

sendo registadas na rubrica de Pensões e Capitais Vencidos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

**g) Comissão de Gestão**

A Comissão de gestão suportada pelo Fundo a favor da Sociedade Gestora (Sonangol Vida, S.A.), é debitada ao Fundo de Pensões de acordo com o estabelecido contratualmente entre a Sociedade Gestora e a Sonangol, E.P. (Associada). A Comissão de Gestão é apurada tendo por base a aplicação de 3,95% sobre o valor das contribuições regulares do ano, recebidas pelo Fundo. O seu registo é efectuado na rubrica Comissão de Gestão, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

**h) Taxa de Supervisão**

As contribuições para a ARSEG são despesas dos Fundos de Pensões e registadas como decréscimos ao seu valor, na rubrica de Impostos – Taxa de Supervisão (ARSEG), na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo. De salientar que em Julho de 2022, de acordo com o Decreto Presidencial Nº 213/22, de 23 de Julho, a metodologia de cálculo da referida contribuição foi reajustada, prevendo, para os Fundos com contribuições recebidas, a aplicação de parcelas fixas, pré-estabelecidas no referido Decreto, bem como incidências percentuais ao total da carteira de investimentos do Fundo, incluindo as suas disponibilidades, mediante o valor total das contribuições efectuadas pelas Associadas, Participantes e Contribuintes e total do activo do referido Fundo.

**i) Especialização dos Exercícios**

Os acréscimos e decréscimos do Fundo, excepto quanto ao referido para as Contribuições, Pensões e Capitais Vencidos, são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

**j) Diferenças de Câmbio**

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor, nas datas das transacções e as vigentes nas datas das cobranças dos pagamentos ou na data do Balanço, são registadas como acréscimos e decréscimos do valor do Fundo de Pensões.

**k) Valias**

As valias reconhecidas pelo Fundo, favoráveis e desfavoráveis, são originadas pela diferença entre o preço dos activos financeiros, nas datas das transacções e as vigentes nas datas de venda ou na data do Balanço. As mesmas são registadas como acréscimos e decréscimos ao valor do Fundo de Pensões.

## l) Imposto

### i. Imposto Industrial

Até ao exercício findo em 2014, os Fundos de Pensões não se encontravam abrangidos pelas normas de incidência do Código do Imposto Industrial e, como tal, estavam excluídos de tributação no âmbito deste imposto.

Contudo, com a publicação do Código do Imposto Industrial (aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), o qual entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2015, o mesmo passou a prever expressamente que devem ser considerados como lucros derivados do exercício de actividades de natureza comercial ou industrial e, dessa forma, sujeitos a Imposto Industrial, os lucros gerados pelo exercício da actividade de fundos autónomos, entre outros (cf. Artigo 1.º n.º 1 e alínea a) do n.º 1 do Artigo 5.º do Código do Imposto Industrial).

Os Fundos de Pensões encontram-se sujeitos a Imposto Industrial, à taxa de 25%, sobre o lucro tributável apurado de acordo com as regras determinadas no respectivo Código do Imposto Industrial, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 26/2022, de 20 de Julho.

Adicionalmente, a Administração Geral Tributária através da Circular n.º 61/CJ/AGT/2021 veio clarificar que no apuramento do lucro tributável dos Fundos de Pensões com contabilidade organizada devem ser deduzidos à matéria colectável os seguintes impostos:

- As contribuições efectuadas pelos participantes e associados a favor dos Fundos, quando devidamente discriminados na contabilidade;
- As mais e menos-valias potenciais devidamente registadas na contabilidade; e
- Os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Predial.

Por último, os Fundos de Pensões devem cumprir as suas obrigações tributárias autonomamente, não devendo as entidades gestoras assumir como suas as obrigações dos Fundos de Pensões que gerem, sem prejuízo das regras de responsabilidade subsidiária previstas no Código Geral Tributário.

### ii. Imposto sobre aplicação de capitais

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Código de Benefícios Fiscais, aprovado pela Lei n.º 8/12, de 14 de Abril, “Os rendimentos, incluindo os reembolsos pagos por fundos de pensões e outros regimes complementares de segurança social, que garantam exclusivamente o benefício de reforma, invalidez ou sobrevivência, incapacidade para o trabalho, desemprego e doença grave beneficiam de 50% da taxa do Imposto sobre Aplicação de Capitais”. Por sua vez, dispõe o n.º 3 do mesmo preceito legal que “Os reembolsos

que tenham origem nas contribuições dos beneficiários estão isentos de Imposto sobre Aplicação de Capitais” (IAC).

Em Fevereiro de 2025 a AGT respondeu ao pedido de esclarecimentos da ASAN, confirmando a sujeição em sede de IAC relativamente aos rendimentos pagos pelo fundo aos seus participantes a partir de 14 de maio de 2022, tendo o Fundo registado no exercício a regularização do imposto devido (Nota 7.2).

iii. **Imposto Sobre Valor Acrescentado (IVA)**

Após a sua efectiva implementação no território nacional nos finais do ano de 2019, em 2021, o Ministério das Finanças publicou o Instrutivo nº 000004/DNP/DSIVA/AGT72021, para definir e esclarecer entre outros assuntos, a isenção dos Fundos de Pensões ao pagamento do IVA.

## Notas às Demonstrações Financeiras

As Notas anexas às Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos do Fundo desde 1 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024, e respectivo período comparativo de 2023.

### Notas ao Balanço

#### 3. Disponibilidades

##### 3.1 Depósitos à Ordem

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Depósito à Ordem decompõe-se como segue:

Unidade: AOA

Entidade Bancária	Conta em Moeda	31/12/2024	31/12/2023
Banco Angolano de Investimento	Kwanza	679 350 987	9 108 793 585
Banco Caixa Geral de Angola	Kwanza	251 852 427	96 250 588
Banco Atlântico	Kwanza	858 184	49 965 800
Banco de Fomento Angolano	Kwanza	39 519 383	10 627 627
Banco Económico	Kwanza	9 013 838 642	
Standard Bank	Kwanza	-	
Banco Angolano de Investimento	Dólar	251 908 189	12 762 550
<b>Total</b>		<b>10 237 327 812</b>	<b>9 278 400 150</b>

##### 3.2 Depósito à Prazo

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica em análise é constituída por um depósito a prazo conforme detalhe abaixo:

Unidade: AOA

Entidade Bancária	Conta em Moeda	31/12/2024	31/12/2023
Banco Angolano de Investimento	Kwanza	4 150 000 000	83 500 000
Banco Atlântico	Kwanza	49 000 000	
Banco de Fomento Angolano	Kwanza	-	100 000 000
Banco Económico	Kwanza	7 000 000 000	-
Banco Angolano de Investimento	Dólar		1 664 644 801
<b>Total</b>		<b>11 199 000 000</b>	<b>1 848 144 801</b>

- ✓ Depósito a prazo junto do BAI pelo valor de AOA 95.000.000 remunerado a uma taxa de 13,47%, com data de início e data de maturidade a 15/02/2024 e 13/02/2025, respectivamente;
- ✓ Depósito a Prazo junto ao BAI no valor de AOA 4.055.000.000 remunerado a uma taxa de 11,43%, com data de início e data de maturidade a 22/05/2024 e 20/05/2025 respectivamente;
- ✓ Depósito a Prazo junto ao Banco Millenium Atlântico no valor de AOA 49.000.000 remunerado a uma taxa de 13%, com data de início e data de maturidade a 20/05/2024 e 22/05/2025, respectivamente;
- ✓ Depósito a prazo junto ao Banco Económico de AOA 3.000.000.000 remunerado a uma taxa de 12,00%, com data de início de maturidade a 17/07/2024 e 17/07/2025, respectivamente; e

- ✓ Depósito a prazo junto ao Banco Económico de AOA 4.000.000.000 remunerado a uma taxa de 10,00%, com data de início de maturidade a 17/07/2024 e 17/01/2025, respectivamente.

#### 4. Investimentos Financeiros

Aos 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a entidade apresenta uma carteira de investimentos na ordem dos AOA 28.898.225.520 e AOA 9.569.472.748 respectivamente, com os investimentos em acções e obrigações. O detalhe apresenta-se abaixo:

##### 4.1 Investimentos Financeiros – Depósitos a Prazo

Em 2024 e 2023, os Depósitos a Prazo com maturidade superior a um ano, do Fundo apresentaram-se como se segue:

Unidade: AOA		
Entidade Bancária	31/12/2024	31/12/2023
Banco Angolano de Investimento	3 320 000 000	
Banco Económico	4 000 000 000	
<b>Total</b>	<b>7 320 000 000</b>	

- ✓ Depósito a prazo junto ao Banco Económico de AOA 4.000.000.000 remunerado a uma taxa de 14%, com data de início de maturidade a 17/07/2024 e 17/01/2026, respectivamente;
- ✓ Depósito a Prazo junto ao BAI no valor de AOA 3.000.000.000, remunerado a uma taxa de 24%, com data de início e data de maturidade a 29/11/2024 e 29/11/2026, respectivamente; e
- ✓ Depósito a Prazo junto ao BAI no valor de AOA 320.000.000 remunerado a uma taxa de 24%, com data de início e data de maturidade a 29/11/2024 e 29/11/2026, respectivamente.

##### 4.2 Investimentos Financeiros – Acções

Em 2024 e 2023, as acções do Fundo apresentaram-se como se segue:

Moeda: AOA							
Investimentos	Data da Aquisição	Quotação Inicial			Quotação Final		Mais Valias Potenciais
		Número de Acções	Valor Nominal por Acções	Valor Nominal	Valor Nominal	Valor Final (Global)	
Acções - Banco Angolano de Investimento	15/04/2024	9 757	*	*	55 990	546 294 430	546 294 430
Acções - Banco Angolano de Investimento	28/04/2023	211 819	35 000	7 413 665 000	55 990	11 859 745 810	4 446 080 810
Acções - Banco Angolano de Investimento	27/05/2022	2 000	35 000	70 000 000	55 990	111 980 000	41 980 000
Acções - Banco Caixa Geral de Angola	16/09/2022	97 828	17 000	1 663 076 000	12 500	1 222 850 000	440 226 000
Acções - ENSA	28/10/2024	164 121	12 500	2 051 479 676	19 000	3 118 299 000	1 066 819 324
Acções - BODIVA	10/12/2024	3 690	13 259	48 925 710	22 900	84 501 000	35 575 290
<b>Total</b>				<b>11 247 146 386</b>		<b>16 943 670 240</b>	<b>5 696 523 854</b>

\*Distribuição de Dividendos para o acionista Fundo de Pensões da Sonangol em 9.757 Acções

Moeda: AOA							
Investimentos	Data da Aquisição	Quotação Inicial			Quotação Final		Mais Valias Potenciais
		Número de Acções	Valor Nominal por Acções	Valor Nominal	Valor Nominal	Valor Final (Global)	
Acções - Banco Angolano de Investimento	27/05/2022	211 819	20 640	4 371 944 160	35 000	7 413 665 000	1 461 551 100
Acções - Banco Angolano de Investimento	28/04/2023	2 000	27 500	55 000 000	35 000	70 000 000	15 000 000
Acções - Banco Caixa Geral de Angola	16/09/2022	97 828	5 000	489 140 000	17 000	1 663 076 000	602 084 076
<b>Total</b>				<b>4 916 084 160</b>		<b>9 146 741 000</b>	<b>2 078 635 176</b>

Durante o exercício de 2024, o Fundo adquiriu ações da Ensa e da Bodiva. Desde a data de aquisição dos investimentos financeiros, o Fundo de Pensões beneficiou de uma alteração, positiva, no valor nominal das ações comercializadas, o qual se traduziu numa mais-valia não realizada de AOA 5.696.523.854 (ver Nota 11).

#### 4.3 Investimentos Financeiros – Obrigações

Em 2024, as obrigações do Fundo apresentam-se conforme mapa infra:

2024							Moeda: AOA				
ISIN Obrigações	Data da Aquisição	Data de Vencimento	Moeda do Investimento	Taxa de Juro	Quantidades	Quotação Inicial		Quotação Final			
						Preço (AOA)	Valor Compra (Moeda)	Preço (AOA)	Valor do Balanço (AOA)	Rendimentos (Nota 9.3)	Mais/Menos Valias (Nota 11)
AOLGDEO123D6	06/set/24	05/ago/29	AOA	19,150%	69 774	1 000,000	78 319 639	1 000,000	69 774 000	4 136 642	- 8 545 639
AOLGDEO123A7	23/ago/24	15/jun/31	USD	8,000%	1 676	10 000,000	1 526 774 019	930 240,000	1 559 082 240	130 463 141	32 308 221
XS2083302500	21/maj/24	26/nov/49	USD	9,125%	1 963	828 360,756	1 626 073 164	729 353,765	1 431 721 440	99 758 362	- 185 180 703
AOSNLEDOFA16	14/09/2023	14/09/2028	AOA	17,500%	40 192	10 000,000	401 920 000		413 977 600	20 040 942	- 8 754 148
<b>Total</b>							<b>3 231 165 822</b>		<b>3 474 555 280</b>	<b>254 399 088</b>	<b>- 170 172 269</b>

2023							Moeda: AOA				
Tipos de Investimento	Data da Aquisição	Data de Vencimento	Moeda do Investimento	Taxa de Juro	Quantidades	Quotação Inicial		Quotação Final			
						Preço (M)	Valor Compra (M)	Preço (AOA)	Valor do Balanço (AOA)	Rendimentos (Nota 9.3)	Menos Valias (Nota 11)
AOSNLEDOFA16	14/09/2023	14/09/2028	AOA	17,500%	40 192	10 000,000	401 920 000	10 517,808	422 731 748	-	- 20 445 197
<b>Total</b>							<b>401 920 000</b>		<b>422 731 748</b>		<b>20 445 197</b>

No decorrer de 2024, conforme referido na nota 10.3, o investimento em carteira gerou rendimentos na ordem dos AOA 254.399.088, e um acumulado de menos valias de AOA 170.172.269.

#### 4.4 Investimentos Financeiros – Unidade de Participações

Em 31 de Dezembro de 2024, a carteira de investimento do Fundo apresentou investimentos em Unidades de Participações estimados em AOA 1.160.000.000.

### 5. Acréscimos e Diferimentos

#### 5.1 Juros a Receber

Em 31/12/2024 o saldo juros à receber é de AOA: 730.611.226 (2023: AOA 0) que estão segregados em Juros a Receber em Depósitos a Prazo AOA: 690.768.901 e Juros de Obrigações AOA: 39.842.325, detalhado no mapa de investimento acima, na nota 4.3.

### 6. Acréscimos e Diferimentos

#### 6.1 Comissão de Gestão

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da Sociedade Gestora, relativo aos serviços de gestão prestados é de AOA 2.359.511.791 (2023: AOA 1.377.928.535). De salientar que a comissão de gestão se encontra definida contratualmente com a Associada e corresponde à aplicação de 3,95% do total das contribuições regulares do ano (ver Nota 14).

#### 6.2 Taxa de Supervisão

Esta rubrica regista a contribuição a entregar à ARSEG (ver nota 15.1), pelos serviços de supervisão prestados. Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo em aberto ascende a AOA 527.797.893 (2023: AOA 327.362.330).

### 6.3 Responsabilidades a Regularizar

A 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de Responsabilidades a Regularizar contabiliza um saldo de AOA 134.404.564 a entregar à Sonangol Vida, pela liquidação parcial de pensões aos beneficiários do Fundo. O saldo em aberto em 2023 foi totalmente liquidado.

## 7. Provisões

Esta rubrica apresenta as Provisões para Impostos, relacionado a provisão para eventuais contingências fiscais, por não se ter feito a retenção na fonte, em sede de Imposto Industrial, à taxa de 6,5% sobre a comissão paga à entidade gestora, Sonangol Vida, S.A., pela gestão do fundo e estimativa para pagamento de Imposto Industrial, IAC e Outros. Por termos cumprido com o disposto na Lei de Imposto Industrial, não foram registadas contingências Fiscais.

### 7.1 Provisões para Imposto de Selo

Foi adicionalmente anulada a provisão de AOA 93.162.353 constituída em 2019, tendo a rubrica em 31 de Dezembro de 2024 permanecido com um saldo de AOA 104.234.188.

### 7.2 Provisões para IAC

Em 31 de Dezembro de 2024, o Fundo aprovisionou nas contas o montante de AOA 6.605.547.591 relacionadas com a entrada em vigor da Lei 8/22 sobre o Imposto de Aplicação de Capitais. O Impacto desta rubrica, afectou os Resultados Transitados no montante de AOA 4.118.371.142 e em resultados do exercício o montante de AOA: 2.487.176.449.

## 8. Saldo Anterior

A rubrica reconhece o Valor do Fundo do período anterior em AOA 18.746.401.174 (2023: AOA 8.777.852.315). Importa-nos realçar o reconhecimento do imposto sobre aplicação de capitais no valor de AOA 4.118.371.142, passando o saldo inicial a 01 de Janeiro de 2024 para AOA 14.628.030. 032.

## Notas à Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo

### 9. Contribuições

#### 9.1 Contribuições Regulares

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as Contribuições reconhecidas foram essencialmente efectuadas pela Associada do Fundo, a Sonangol E.P., no âmbito de ambos os planos. Para os anos fiscais de 2024 e 2023, a rubrica Contribuições totalizaram uma quantia de AOA: 89.100.593.123 e AOA 62.534.337.705 respectivamente.

### 10. Rendimentos

#### 10.1 Rendimentos de Depósitos a Prazo

No decorrer do exercício de 2024, o Fundo apresentou rendimentos com aplicações de depósitos a prazo (Ver nota 4.1), no valor AOA 1.055.138.949 (2023: 48.510.260).

#### 10.2 Rendimentos de Acções

No decorrer do exercício de 2024, os dividendos recepcionados pelo Fundo ascenderam a AOA 988.264.145 (2023: 553.022.946) (Ver Nota 4.2).

#### 10.3 Rendimentos de Obrigações

No decorrer de 2024, os rendimentos originados pelas obrigações em carteira geraram um proveito de AOA: 254.399.088 (2023: 20.445.197) (Ver nota 4.3)

### 11 Mais Valias

#### 11.1 Mais Valias

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica em análise, apresenta um saldo de AOA: 5.685.938.163 e AOA: 2.078.635.176 respectivamente, corresponde à valias originadas pela variação do preço das Acções, Obrigações e Unidades de Participação em Carteira, conforme evidenciado na Nota 4.

#### 11.2 Mais Valias Cambiais

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica em análise, apresenta um saldo de AOA: 45.404.167 e 638.706.563 respectivamente. Refere-se as diferenças de câmbio favoráveis, originadas pela valorização dos activos do Fundo em moeda estrangeira, face ao Kwanza, nomeadamente os depósitos à ordem, à prazo e obrigações em dólares norte americanos mencionados na Nota 3.1, 3.2 e 4.3.

## 12 Outros Acréscimos

### 12.1 Outros Acréscimos

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a reversão no montante de AOA 93.162.353 da provisão constituída em 2019 (ver nota 7).

## 13 Pensões e Capitais Vencidos

### 13.1 Pensões Vencidas Velhice

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Pensões e Capitais Vencidos, reflecte as Pensões de Reforma por Velhice e de Sobrevivência processadas. Para os referidos períodos, os montantes pagos aos pensionistas e beneficiários do Fundo de Pensões dos colaboradores da Sonangol foram de AOA 64.211.088.752 e AOA 52.981.177.612, respectivamente.

A 16 de Dezembro de 2023 foi assinada a adenda ao Acordo de Financiamento e Amortização das Responsabilidades do Fundo de Pensões dos colaboradores da Sonangol, datado de 28 de Setembro de 2021, no qual foi prorrogado o prazo para mais 3 anos (maturidade em 2039) com a extensão de 3 anos de carência de capital remunerados a taxa SOFR.

## 14 Comissões

### 14.1 Comissão de Gestão

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica regista a Comissão de Gestão, de AOA: 3.519.473.428 (2023: AOA 2.470.106.339), referente aos serviços de gestão prestados pela Sonangol Vida, durante o exercício. É de salientar que este montante é calculado através da aplicação de 3,95% sobre as contribuições regulares anuais recebidas pelo Fundo de Pensões da sua Associada e outras partes relacionadas.

## 15 Estado

### 15.1 Taxa de Supervisão - ARSEG

Em 31 de Dezembro de 2024, o montante de AOA: 268.710.131 (2023: AOA 310.518.716) refere-se à contribuição para a ARSEG pelos serviços de supervisão prestados pelo Regulador. Este valor, resulta da aplicação de uma taxa de 0,25% sobre o valor total da carteira de investimentos do Fundo incluindo as disponibilidades, e 0,09% sobre as contribuições.

### 15.2 Impostos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os montantes de AOA: 0,00 e AOA: 114.676.324, respectivamente, referem-se essencialmente à Retenção na Fonte sobre o valor da facturação liquidada no ano (ver Nota 7 e 7.1).

## 16 Provisões

### 16.1 Provisões para Impostos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os montantes de AOA: 2.487.176.449 e AOA: 0, respectivamente, referem-se essencialmente à Provisão para Imposto sobre Aplicação de Capitais do ano em curso. (Ver Nota 7 e 7.2).

## 17 Outras Despesas

### 17.1 Despesas Bancárias

As despesas bancárias a 31 de Dezembro de 2024 ascenderam a AOA: 30.812.726 (2023: AOA 28.629.997) em resultado, essencialmente, das despesas de aquisição dos activos financeiros registados na nota 4.

## 18 Composição dos Activos do Fundo de Pensões

O artigo 24º do Decreto nº 25/98, de 07 de Agosto, define as aplicações financeiras permitidas aos fundos de pensões.

Adicionalmente, nos termos do artigo 12º do Decreto Executivo nº 16/03, de 21 de Fevereiro do Ministério das Finanças, são definidas as regras de composição das aplicações financeiras, tendo em conta a evolução do mercado financeiro nacional e a existência real do mercado de capitais, que devem adequar-se ao tipo de estrutura de responsabilidade assumidas pelo fundo, de modo a garantir a segurança, rendimento e liquidez, devendo ser assegurada uma diversificação e dispersão adequada dessas aplicações, limitando a níveis prudentes aquelas que, pela sua natureza ou qualidade do emitente, apresentam elevado grau de risco.

A referida legislação define adicionalmente a estrutura que deverá ser seguida na composição de carteira de activos dos fundos de pensões, referindo igualmente as regras prudenciais e de diversificação de risco a seguir nas aplicações a considerar pelos fundos de pensões.

A decomposição das aplicações do Fundo de Pensões é como segue:

Unidade: AOA

Rubrica	Montante		%	Montante	
	31/12/2024			31/12/2023	%
<b>Disponibilidade</b>	<b>21 436 327 812</b>	<b>42%</b>	<b>11 126 544 951</b>	<b>54%</b>	
- Depósito a Ordem	10 237 327 812	20%	9 278 400 150	45%	
- Depósito a Prazo	11 199 000 000	22%	1 848 144 801	9%	
<b>Investimentos</b>	<b>28 898 225 520</b>	<b>57%</b>	<b>9 569 472 748</b>	<b>46%</b>	
- Depósito à Prazo	7 320 000 000	14%			
- Acções	16 943 670 240	33%	9 146 741 000	44%	
- Obrigações	3 474 555 280	7%	422 731 748	2%	
- Unidades de Participações	1 160 000 000	2%		0%	
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>	<b>730 611 226</b>	<b>1%</b>		<b>0%</b>	
<b>Juros a Receber</b>	<b>730 611 226</b>	<b>1%</b>		<b>0%</b>	
<b>Total do Activo</b>	<b>51 065 164 559</b>	<b>100%</b>	<b>20 696 017 699</b>	<b>100%</b>	
<b>Investimentos/Valor do Fundo</b>	<b>70%</b>		<b>51%</b>		

Nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 12º do Decreto Executivo nº 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, o limite mínimo para as aplicação em obrigações, títulos de participação ou outros títulos negociáveis de dívida, incluindo obrigações de caixa é de 19% a 60%. Em 2024, o Fundo não se encontrava em conformidade com o referido limite uma vez que a respectiva alocação de activos ascendia 7%. Adicionalmente, nos termos da alínea g) do nº 2 do mesmo artigo e Decreto Executivo, o limite máximo para aplicações em numerários e depósitos, em instituições de crédito, e aplicações no mercado monetário interbancário é de 30%. Em 2024, o Fundo não se encontrava em conformidade com o referido limite, uma vez que a respectiva alocação dos activos ascendia a 42%.

Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 12º do Decreto Executivo nº 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, o limite máximo para aplicação em acções em sociedades anónimas é de 50%. Em 2023, o Fundo se encontra em conformidade com o referido limite uma vez que a sua alocação ascende a 33%. Entretanto, devido às limitações do mercado de capitais nacional, em apresentar empresas com características aceitáveis para apetências dos fundos de pensões, nomeadamente empresas com rating AAA ou com riscos diminuídos, ou com histórico financeiros disponíveis para decisão de investimento, o Fundo demonstra deficiências na diversificação de investimento, apresentando investimentos no BAI (representando 30% do Valor do Fundo), e na ENSA Seguros (representando 8% do Valor do Fundo), sendo que o limite máximo dos activos emitidos por uma só sociedade ou os empréstimos concedidos a um só mutuário é de 5% do valor do Fundo.

Adicionalmente, nos termos da alínea f) do nº 3 do artigo 12º do Decreto Executivo nº 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, o limite máximo para aplicações financeiras em acções sobre

o valor do Fundo é de 45%. A 31 de Dezembro de 2024, o Fundo não se encontra em conformidade com o referido limite considerando que esta métrica ascendia aos 33%. Em 2023, o fundo estava em conformidade apresentando uma percentagem que ascendia aos 44%.

A alocação do Activo em unidades de participação em fundos de investimento ascende a 2%, sendo o limite mínimo definido de 9%.

O Fundo apresenta melhor conformidade regulatória em 2024 do que em 2023, com destaque para o ajuste na liquidez que passou de 54% para 42%, ainda não alcançando o intervalo permitido.

O Valor do Fundo, em 31 de Dezembro de 2024, é de AOA 41.346.534.204, ao passo que no ano anterior o Fundo registou o valor de AOA 18.746.101.174.

Conforme divulgado na alínea a) da Nota 2 das Políticas contabilísticas, as contas foram preparadas no pressuposto da continuidade, uma vez que a Associada, Sonangol E.P., compromete-se a efectuar as dotações necessárias para o Fundo, de forma que o respectivo valor seja adequado e suficiente para a cobertura das responsabilidades com pensões da Sonangol E.P. Adicionalmente, é de salientar que em 2022 o Fundo deu início à materialização do seu Plano de Investimento, prevendo a geração de rentabilidade adicional em exercícios futuros.

## 19 Saldos e Transações com Partes Relacionadas

As entidades relacionadas do Fundo são:

- Sonangol E.P. (Associada)
- Sonangol Vida, S.A. - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões
- Sonils, LDA - Sonangol Integrated Logistic Services (Subsidiária da Sonangol E.P.)
- Sonip, LDA - Sonangol Imobiliária e Propriedades (Subsidiária da Sonangol E.P.)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos registados em Balanço com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

Balanço	Unidade: AOA							
	Sonangol E.P.		Sonangol Vida		Sonils		Sonip	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Activo	413 977 600	422 731 748	-	-	-	-	-	-
Obrigações	413 977 600	422 731 748	-	-	-	-	-	-
Passivo	-	-	2 493 916 355	1 424 857 654	-	-	-	-
Comissão de Gestão	-	-	2 359 511 791	1 377 928 535	-	-	-	-
Responsabilidades a Regularizar	-	-	134 404 564	46 929 119	-	-	-	-

O saldo apresentado em Acréscimos e Diferimentos – Comissão de gestão é conforme o descrito na nota 6.1.

Por sua vez, o valor das Responsabilidades a Regularizar encontra-se alinhado com a nota 6.3.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos registados na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

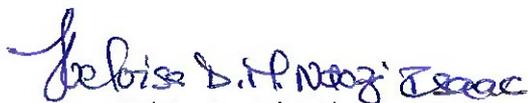
Acréscimos e Deferimentos ao Valor do Fundo	Sonangol E.P.		Sonangol Vida		Sonils		Sonip	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
	Unidade: AOA							
<b>Acréscimos</b>	89 092 619 215	62 428 151 563	-	-	67 258 055	126 631 336	8 361 010	-
Contribuições Regulares	89 023 296 554	62 407 706 366			67 258 055	126 631 336	8 361 010	
Rendimentos de Obrigações	69 322 661	20 445 197						
<b>Decréscimos</b>	-	-	3 519 473 428	2 470 106 339	-	-	-	-
Comissão de Gestão			3 519 473 428	2 470 106 339				

O saldo apresentado em Contribuições é relativo às contribuições efectivamente recebidas pelo Fundo, conforme apresentado na nota 9. Importante realçar que a 31/12/2024, dos AOA 89.100.593.123 de contribuições efectuadas ao fundo, AOA 1.677.504 são contribuições individuais dos participantes.

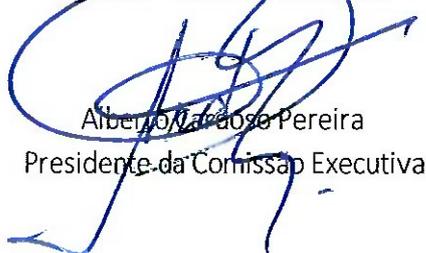
O saldo apresentado em Comissões – Comissão de Gestão é relativo à despesa suportada pelo Fundo a favor da Sonangol Vida, S.A., conforme descrito na nota 14.

## 20 Eventos Subsequentes

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos adicionais posteriores a 31 de Dezembro de 2024 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às Demonstrações Financeiras.



Heloisa Daniela Ndozi Isaac  
Chefe de Departamento de Contabilidade  
Contab. - Insc. Nº 20150635



Alberto Augusto Pereira  
Presidente da Comissão Executiva



Orísia do Amaral Gourgel  
Directora de Contab. e Finanças



Baltazar A. Miguel  
Administrador Executivo



# IMPOSTO INDUSTRIAL DECLARAÇÃO MODELO 1

DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS  
(A QUE SE REFERE O ARTIGO 51.º DO CII)

Exercício de **2024**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Firma **FUNDO DE PENSOES DA SONANGOL, E.P**

NIF **5000472670**

Morada

Município **INGOMBOTA**

Comuna/Distrito **NA**

Provincia **LUANDA**

Cidade **INGOMBOTA**

Repartição Fiscal **04.01 - 1ª REPARTIÇÃO FISCAL**

Telefone Fixo **226643209**

Telemóvel

Fax

Email **ALBERTO.PEREIRA@SONANGOL.CO.AO**

Actividade exercida **64300 - Trusts, fundos e entidades financeiras similares**

Outras actividades **64300 - Trusts, fundos e entidades financeiras similares**

## 2. SECTOR DE ACTIVIDADE PRINCIPAL

**64300 - Trusts, fundos e entidades financeiras similares**

## 3. REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO INDUSTRIAL

(assinalar com uma cruz)

Regime Geral

Regime Simplificado

## 4. TIPO DE CONTRIBUINTE

(assinalar com uma cruz)

Residente

Não residente com estabelecimento estável

Não residente sem estabelecimento estável

## 5. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES

(assinalar com uma cruz)

Fusão

Cisão

Não aplicável

## 6. REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE GRUPOS DE SOCIEDADES

(assinalar com uma cruz)

Dominante

Não aplicável

Dominada

## 7. BENEFÍCIOS FISCAIS ABRANGIDOS

(assinalar com uma cruz)

Investimento Privado

MPME

outro

Nenhum

Isenção total

Isenção parcial

Redução da taxa

## 8. APRESENTAÇÃO DOS ANEXOS

(assinalar com uma cruz)

Anexo A

Anexo B

Mapa de reintegrações e amortizações

Mapa de abates

Mapa de imobilizados em curso

## 9. CARACTERÍSTICA DA DECLARAÇÃO

(assinalar com uma cruz)

1ª Declaração (início) - 1º semestre

Declaração do período

Declaração do período de cessação - 1º semestre

1ª Declaração (início) - 2º semestre

Declaração de substituição

Declaração do período de cessação - 2º semestre

Declaração oficiosa

Declaração de correcção

## 10. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome **PEREIRA, ALBERTO**

Telefone **923327743**

NIF **000152385MO039**

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

## 11. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE CONTAS

Nome **ISAAC, HELOISA**

Telefone **926917031**

NIF **000311409LA030**

Nº de Técnico de Contas	20150635	Email	email@localhost.com
-------------------------	----------	-------	---------------------

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

## 12. RESERVADO AOS SERVIÇOS

Código	04.01	Repartição Fiscal	1ª REPARTIÇÃO FISCAL
Número	2024.250106067163816	Data de recepção	28-04-2025
Com pagamento		*** Documento emitido por via electrónica ***	
Sem pagamento			



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA PGC	EXERCÍCIO	
			CORRENTE	ANTERIOR
<b>2</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>			
2.1	<b>Proveitos e Ganhos por Natureza</b>	6		
2.1.1	Vendas de produtos	61.1/2	0,00	0,00
2.1.2	Vendas de mercadorias	61,3	0,00	0,00
2.1.3	Embalagens de consumo	61,4	0,00	0,00
2.1.4	Subsídios a preços	61,5	0,00	0,00
2.1.5	Devoluções, descontos e abatimentos	61,7/8	0,00	0,00
2.1.6	Prestações de Serviços Nacionais	62.1.1/2.1	0,00	0,00
2.1.7	Prestações de Serviços Estrangeiros	62.1.2/2.2	0,00	0,00
2.1.8	Outros proveitos operacionais	63	89 100 593 123,00	62 534 337 705,00
<b>A</b>	<b>SOMA DOS PROVEITOS OPERACIONAIS</b>		<b>89 100 593 123,00</b>	<b>62 534 337 705,00</b>
2.1.9	Variação nos inventários de produtos acabados e de produção em curso	64	0,00	0,00
2.1.10	Trabalhos para a própria empresa	65	0,00	0,00
2.1.11	Proveitos e ganhos financeiros gerais	66	5 731 342 329,00	2 717 341 739,00
2.1.12	Proveitos e ganhos financeiros em filiais e associadas	67	0,00	0,00
2.1.13	Outros proveitos e ganhos não operacionais	68	2 297 802 181,00	621 978 402,00
2.1.14	Proveitos e ganhos extraordinários	69	0,00	0,00
<b>B</b>	<b>SOMA DE OUTROS PROVEITOS E GANHOS NÃO OPERACIONAIS</b>		<b>8 029 144 510,00</b>	<b>3 339 320 141,00</b>
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS PROVEITOS (A+B)</b>		<b>97 129 737 633,00</b>	<b>65 873 657 846,00</b>
2.2	<b>Custos e Perdas por Natureza:</b>	7		
2.2.1	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	71	0,00	0,00
2.2.2	Custos com o pessoal	72	0,00	0,00
2.2.3	Amortizações do exercício	73	0,00	0,00
2.2.4	Subcontratos	75.1	0,00	0,00
2.2.5	Fornecimento e serviços de terceiros	75.2	64 156 888 076,00	52 981 177 612,00
2.2.6	Impostos	75.3	268 710 131,00	425 195 040,00
2.2.7	Despesas confidenciais	75.4	0,00	0,00
2.2.8	Quotizações	75.5	0,00	0,00
2.2.9	Ofertas e amostras de existências	75.6	0,00	0,00
2.2.10	Outros custos e perdas operacionais	75.8	3 560 808 433,00	2 470 106 339,00
2.2.11	Custos e perdas financeiros gerais	76	30 812 726,00	28 629 996,00
2.2.12	Custos e perdas financeiras em filiais e associadas	77	0,00	0,00
2.2.13	Outros custos e perdas não operacionais	78	2 487 176 449,00	0,00
2.2.14	Custos e perdas extraordinárias	79	0,00	0,00
<b>D</b>	<b>TOTAL DOS CUSTOS</b>		<b>70 504 395 815,00</b>	<b>55 905 108 987,00</b>
<b>E</b>	<b>Resultado antes de impostos (C-D)</b>		<b>26 625 341 818,00</b>	<b>9 968 548 859,00</b>
<b>F</b>	<b>Imposto sobre os lucros</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>G</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (E-F)</b>		<b>26 625 341 818,00</b>	<b>9 968 548 859,00</b>

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA	EXERCÍCIO	
			CORRENTE	ANTERIOR
<b>3</b>	<b>CUSTOS COM O PESSOAL</b>			
3.1	Remunerações - órgãos sociais	72.1	0,00	0,00
3.2	Remunerações - pessoal	72.2	0,00	0,00
3.3	Remunerações para pensões - órgãos sociais	72.3.1	0,00	0,00
3.4	Remunerações para Pensões - pessoal	72.3.2	0,00	0,00
3.5	Prémios para pensões	72.4	0,00	0,00
3.6	Encargos sobre remunerações	72.5	0,00	0,00
3.7	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	72.6	0,00	0,00
3.8	Formação	72.7	0,00	0,00
3.9	Outras despesas com pessoal	72.8	0,00	0,00
<b>SOMA</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
4.1	Água	75.2.11	0,00	0,00
4.2	Electricidade	75.2.12	0,00	0,00
4.3	Combustíveis e outros fluidos	75.2.13	0,00	0,00
4.4	Material de conservação e reparação	75.2.14	0,00	0,00
4.5	Material de protecção, segurança e conforto	75.2.15	0,00	0,00
4.6	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	75.2.16	0,00	0,00
4.7	Material de escritório	75.2.17	0,00	0,00
4.8	Livros e documentação técnica	75.2.18	0,00	0,00
4.9	Outros fornecimentos	75.2.19	0,00	0,00
4.10	Comunicação	75.2.20	0,00	0,00
4.11	Rendas	75.2.21	0,00	0,00
4.12	Alugueres	75.2.21	0,00	0,00
4.13	Seguros	75.2.22	0,00	0,00
4.14	Deslocações e estadas	75.2.23	0,00	0,00
4.15	Despesas de representação	75.2.24	0,00	0,00
4.16	Serviços de conservação e reparação	75.2.25	0,00	0,00
4.17	Vigilância e segurança	75.2.26	0,00	0,00
4.18	Material de limpeza, higiene e conforto	75.2.27	0,00	0,00
4.19	Serviços de limpeza, higiene e conforto	75.2.28	0,00	0,00
4.20	Publicidade e propaganda	75.2.29	0,00	0,00
4.21	Contencioso e notariado	75.2.30	0,00	0,00
4.22	Comissões a intermediários	75.2.31	0,00	0,00
4.23	Assistência técnica - Estrangeira	75.2.32.1	0,00	0,00
4.24	Assistência técnica - Nacional	75.2.32.2	0,00	0,00
4.25	Trabalhos executados no exterior	75.2.33	0,00	0,00
4.26	Honorários e avenças	75.2.34	0,00	0,00
4.27	Royalties	75.2.35	0,00	0,00
4.28	Outros serviços	75.2.39	64 156 888 076,00	52 981 177 612,00
<b>SOMA</b>			<b>64 156 888 076,00</b>	<b>52 981 177 612,00</b>

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
5	<b>APURAMENTO DE LUCRO TRIBUTÁVEL</b>		
<b>A ACRESZER</b>	Seguros dos ramos vida e saúde (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações excessivas (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações não previstas (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações não autorizadas (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações não em conformidade (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Provisões excessivas (artigo 45.º) CII	0,00	0,00
	Provisões não previstas (artigo 45.º) CII	0,00	0,00
	Provisões sobre créditos com garantia (artigo 45.º) CII	0,00	0,00
	Créditos incobráveis (artigo 46.º) CII	0,00	0,00
	Imposto Industrial (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Imposto Predial (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Imposto sobre a Aplicação de Capitais (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Impostos suportados pela empresa (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Contribuições para a Segurança Social (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Multas e encargos sobre infracções (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Indemnizações pagas de riscos seguráveis (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Custos considerados como conservação e reparação de imóveis arrendados (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Custos indevidamente documentados (artigo 17.º) CII	0,00	0,00
	Custos não documentados (artigo 17.º) CII	0,00	0,00
	Custos com despesas confidenciais (artigo 17.º) CII	0,00	0,00
	Despesas não aceites referentes às existências (artigo 21.º) CII	0,00	0,00
	Donativos não previstos (artigo 19.º) CII	0,00	0,00
	Donativos excessivos (artigo 19.º) CII	0,00	0,00
	Tributações autónomas dos donativos em 15% (artigo 19.º) CII	0,00	0,00
	Acréscimos da reavaliação (artigo 37.º) CII	0,00	0,00
	Custos ou gastos com assistência social (artigo 15.º) CII	0,00	0,00
	Juros de empréstimos dos sócios/accionistas (artigo 16.º) CII	0,00	0,00
	Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Variações patrimoniais positivas (artigo 13.º) CII	0,00	0,00
	Variações cambiais desfavoráveis não realizadas (artigo 14.º) CII	0,00	0,00
	Ajustamento dos preços de transferência	0,00	0,00
	Imposto sobre o valor acrescentado dedutíveis nos termos do CIVA	0,00	0,00
Outros acréscimos	30 812 726,00	28 629 996,00	
<b>SOMA (A ACRESZER)</b>	<b>30 812 726,00</b>	<b>28 629 996,00</b>	
<b>A DEDUZIR</b>	Proveitos sujeitos a IAC (artigo 47.º) CII	0,00	0,00
	Proveitos sujeitos a IP (artigo 47.º) CII	0,00	0,00
	Variações cambiais favoráveis não realizadas (artigo 13.º) CII	0,00	0,00
	Reposição de provisões tributadas em exercícios anteriores	0,00	0,00
	Resultado da actividade isenta do Imposto Industrial	0,00	0,00
	Ajustamento de preços de transferência legalmente autorizados	0,00	0,00
	Outras deduções	97 222 899 988,00	65 873 657 846,00
	<b>SOMA (A DEDUZIR)</b>	<b>97 222 899 988,00</b>	<b>65 873 657 846,00</b>
	<b>LUCRO TRIBUTÁVEL (RESULTADOS LÍQUIDOS + A ACRESZER - A DEDUZIR)</b>	<b>-70 566 745 444,00</b>	<b>-55 876 478 991,00</b>



N+5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	------	------	------	------	------

### 3. LIQUIDAÇÕES PROVISÓRIAS vs. CRÉDITOS FISCAIS (ARTIGOS 66.º E 67.º) CII

Número	Designação	Exercício N
1	a) Vendas	0,00
	b) Prestação de serviço	0,00
	Subtotal (a+b)	0,00
2	Efectuada	0,00
	Não efectuada	0,00
	Total	0,00
3	Total (1+2)	0,00

### 4. DETALHES DA ACTIVIDADE ISENTA DO IMPOSTO INDUSTRIAL (ARTIGO 67.º) CII

Número	Designação	Proveitos totais (A)	Custos totais (B)	Resultados (A-B)
1	Actividade 1	0,00	0,00	0,00
	Totais (1+2+3+4+5)	0,00	0,00	0,00

As actividades isentas devem ser detalhadas no relatório técnico e acompanhada dos CRIP

### 5. VARIAÇÃO DAS EXISTÊNCIAS DA PRODUÇÃO

Número	Designação	Existências iniciais (A)	Existências finais (B)	Varição (A-B)
1	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
2	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refulos	0,00	0,00	0,00
3	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
	Totais (1+2+3)	0,00	0,00	0,00

### 6. CUSTOS DE EXISTÊNCIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS (ARTIGO 20.º) CII

Número	Designação	Existências iniciais (A)	Compras (B)	Existências finais (C)	Varição (A+B-C)
1	Mercadoria	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Compras	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Matéria-prima, subsidiária e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais (1+2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00

### 7. CLIENTES

Número	Designação	Ano corrente (A)	Ano anterior (B)	Varição (A-B)
1	Clientes correntes	0,00	0,00	0,00
2	Clientes - título a receber	0,00	0,00	0,00
3	Clientes - título descontados	0,00	0,00	0,00
4	Clientes cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00
	Totais (1+2+3+4)	0,00	0,00	0,00

### 8. ESPECIALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO

Número	Designação	Ano corrente (A)	Ano anterior (B)	Varição (A-B)
1	Diferimento - Proveitos a Repartir por Períodos Futuros	0,00	0,00	0,00
2	Diferimento - Encargos a Repartir por Períodos Futuros	0,00	0,00	0,00
3	Acréscimo - Proveitos a Facturar	0,00	0,00	0,00
4	Acréscimo - Encargos a pagar	0,00	0,00	0,00
	Totais (1+2+3+4)	0,00	0,00	0,00

# ANEXOS

**2024**

# ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**2024**

Com o capital social de Kz 7.625.000.000,00  
NIF 5401184255  
Registo Comercial n.º 27/2014  
e sede social em Luanda, Angola

**ACTA NÚMERO 02/2025**  
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**De 22 de Abril de 2025**

-----Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas oito horas, reuniu o Conselho de Administração da "SONANGOL VIDA, S.A.", sociedade sita na Rua Rainha Ginga, número catorze, Município da Ingombota, Província de Luanda.-----

-----Presidiu a sessão o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel, estando presentes os Senhores Alberto Cardoso Severino Pereira, Maria Luísa Mendonça Caldeira de Palma Manuel, Joelma Custódio Monteiro Nogueira da Rocha, na qualidade de administradores executivos e Edson Feliciano Nunda Pongolola, na qualidade de administrador não executivo.-----

-----Verificado o "quórum" necessário para deliberar validamente, foi feita pelo Secretário "Ad hoc", Sr. Mário Cumolehã, a leitura da proposta da Ordem de Trabalhos que, colocada à apreciação, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes, com o seguinte conteúdo: -----

-----PONTO ÚNICO: Apreciação e validação do Relatório e Contas do Fundo de Pensões da Sonangol - E.P., referente ao Exercício Económico de 2024, a ser submetido para aprovação da Assembleia Geral. -----

-----Relativamente ao ponto único da agenda, o Conselho de Administração, após apreciação da proposta deliberou, nos termos da alínea k) do artigo 23.º dos Estatutos da Sociedade, o seguinte:-----

-----  
-----  
-----  
-----



Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel

*B. Miguel*

Presidente do Conselho de Administração

Alberto Cardoso Severino Pereira

*Alberto Severino Pereira*

Administrador Executivo

Maria Luisa Mendonça Caldeira de  
Palma Manuel

*Maria Luisa Mendonça Caldeira de Palma Manuel*

Administrador Executivo

Joelma Custódio Monteiro Nogueira da  
Rocha

*Joelma Rocha*

Administrador Executivo

Edson Feliciano Nunda Pongolola

*Edson Feliciano Nunda Pongolola*

Administrador Não Executivo

O Secretário "Ad Hoc"

*Mário Cumolehã*

Mário Cumolehã

# **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**2024**

# PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Exercício: 2024**

**Entidade: Fundo de Pensões da Sonangol E.P. (FPSNL E.P.)**

---

## **1. Introdução**

Nos termos das atribuições do Conselho Fiscal e em conformidade com a Lei nº 26/20, de 20 de julho, referente ao Imposto Industrial, realizamos a análise das Demonstrações Financeiras do Fundo de Pensões da Sonangol E.P. (FPSNL E.P.), referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

O exame compreendeu a revisão do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas, bem como a verificação da correta aplicação do Imposto Industrial e dos Custos com Pessoal.

A análise foi realizada com base nos princípios de transparência, prudência e conformidade legal, assegurando a fidedignidade das informações prestadas e o cumprimento das exigências regulatórias da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG).

---

## **2. Análise das Demonstrações Financeiras**

### **a) Situação Financeira e Patrimonial**

**O valor total do activo** em 31/12/2024 foi de KZ 25.259.042.753, representando um aumento significativo em comparação com o valor de KZ 20.080.746.442 em 2023. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelos investimentos financeiros, que passaram de KZ 10.783.128.580 em 2023 para KZ 19.357.549.448 em 2024, refletindo uma estratégia de diversificação da carteira.

**O saldo do fundo** em 2024 foi de KZ 24.428.364.635, contra KZ 19.436.771.343 em 2023. Esse aumento deve-se principalmente às contribuições regulares recebidas (KZ 3.023.784.139) e às mais-valias geradas pelos investimentos (KZ 2.976.980.913).

**O total do passivo** em 2024 foi de KZ 830.678.118, incluindo:

Provisões para impostos: KZ 212.159.054, relativos ao Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC).

Acréscimos e diferimentos: KZ 618.519.063, destacando-se a comissão de gestão (KZ 588.226.463) e a taxa de supervisão da ARSEG (KZ 30.292.601).

---

### **3. Implicações Fiscais e Custos com Pessoal**

#### **a) Imposto Industrial**

O Fundo está sujeito ao Imposto Industrial à taxa de 25% sobre o lucro tributável, conforme o Código do Imposto Industrial (Lei 19/14, alterada pela Lei 26/20). Em 2024, não foram registadas contingências fiscais significativas, mas o Fundo constituiu provisões para impostos, incluindo o IAC, conforme exigido pela legislação angolana.

O Fundo aprovisionou KZ 212.159.054 para o IAC, em conformidade com a Lei 8/22, que estabelece a tributação de rendimentos pagos pelos fundos de pensões. Essa provisão impactou diretamente os resultados do exercício e os resultados transitados.

#### **b) Comissão de Gestão**

Os custos relacionados com a gestão do fundo, como a comissão de gestão paga à Sonangol Vida, S.A. (KZ 490.756.460), representam a principal despesa operacional.

---

### **4. Provisões**

**O Fundo constituiu as seguintes provisões em 2024:**

Provisão para IAC: KZ 212.159.054.

Essas provisões estão alinhadas com as obrigações fiscais e regulatórias, garantindo a prudência na gestão financeira.

---

### **5. Conclusão e Parecer**

Após a análise detalhada das Demonstrações Financeiras do Fundo de Pensões da Sonangol E.P. (FPSNL E.P.), não foram identificadas inconformidades materiais que comprometam sua fidedignidade e transparência.

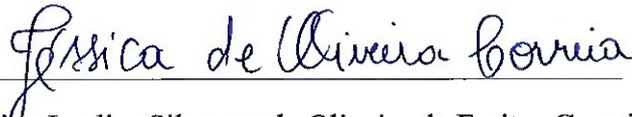
Dessa forma, o Conselho Fiscal emite parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício 2024, bem como a aprovação do relatório de Gestão do Conselho e Administração recomendando sua inclusão na prestação de contas anual.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Luanda, aos 30 de Abril de 2025.

O Conselho Fiscal



Jéssica Jandira Silvestre de Oliveira de Freitas Correia

(Presidente)



Helena Nerica Cristovão Pacavira de Sousa

Emílio José de Carvalho Guerra

(Vogal)

(Vogal)

# AVALIAÇÃO ACTUARIAL DO FPSNLEP

**2024**

# Avaliação Actuarial e Contabilização 31/12/2024

Benefícios pós-Emprego – Relatório  
Consolidado

SONANGOL – SOCIEDADE NACIONAL  
DE COMBUSTÍVEIS, E.P.

February 6, 2025

# Conteúdo

1. Sumário Executivo.....	1
2. Principais Resultados .....	4
3. Dados Populacionais.....	5
4. Pressupostos Actuariais e Financeiros .....	7
5. Metodologia de Cálculo .....	8
6. Resultados e Nível de Financiamento .....	10
7. Análises de Sensibilidade.....	13
8. Mapas Contabilísticos (IAS 19).....	15
9. Considerações Finais e Recomendações.....	21
10. Metodologia de tratamento de dados.....	23
11. Plano de Pensões de Benefício Definido da Sonangol .....	26
12. Plano de Pensões de Benefício Definido da Ex-Fina.....	28
13. Benefício de Cuidados de Saúde .....	29
14. Declaração do Actuário .....	30

# 1

## Sumário Executivo

A Mercer (Portugal), Lda. elaborou o presente relatório com o objetivo de facultar ao Grupo Sonangol (adiante designado em conjunto por Sonangol) o valor actual das responsabilidades e o respectivo custo contabilístico associado aos benefícios pós-emprego a 31 de dezembro de 2024, nomeadamente:

- Plano de Pensões de Benefício Definido da Sonangol (adiante designado por Plano BD Sonangol);
- Plano de Pensões de Benefício Definido da Refinaria de Luanda (adiante designado por Plano BD Ex-Fina);
- Cuidados de Saúde.

Fazem parte do Grupo Sonangol, as seguintes empresas:

- Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, E.P.
- Sonangol Distribuidora
- Sonangol Pesquisa & Produção
- SONAIR – SonAir Serviço Aéreo, S.A.R.L.
- MSTelcom – Mercury Serviços de Telecomunicações, S.A.R.L.
- ESSA – Empresa de Serviços e Sondagens de Angola
- Sonangol Refinação Petroquímica
- Sonangol Holdings
- Sonangol Shipping – SSAL
- Sonangol Shipping – SSSL
- Sonangol Shipping – Marine Services
- Sonangol Gás Natural
- Clínica Girassol
- Sonangol Investimentos Industriais
- Sonip - Sonangol Imobiliária e Propriedades, Lda
- Sonangol Hidrocarbonetos Internacional
- SONACI – Sonangol Comercialização Internacional
- Academia Sonangol
- Sonangol Vida, S.A.
- Sonangol Centro de Formação Marítima de Angola
- Sonangol Centro de Pesquisa e Desenvolvimento

As empresas que integram o Grupo Sonangol são actualmente promotoras de um plano de pensões de benefício definido que prevê o pagamento de complementos de pensões de reforma por idade para um conjunto de pensionistas e para a população com direitos adquiridos (ver Anexo 2).

Durante o ano de 2017 a Sonangol viu aprovado pelas entidades competentes o pedido de alteração do actual plano de pensões de benefício definido para um plano em regime de contribuição definida (adiante designado por Plano CD), com data de corte a 1 de Janeiro de 2012, que passou a abranger todos os colaboradores no activo no momento efectivo da conversão, bem como, todos os colaboradores da Sonangol que, no futuro, venham a ser admitidos.

Nesse sentido, têm vindo a ser canalizadas para veículo específico as contribuições previstas no Plano CD para toda a actual população activa.

Os resultados apresentados neste relatório têm por base essa alteração para a actual população activa, não havendo por isso responsabilidades associadas a este grupo populacional relativas ao Plano BD Sonangol.

Os ex-colaboradores com direitos adquiridos, reformados e pensionistas que tenham cessado o vínculo com a empresa até à efectiva data de autorização da conversão pelas entidades competentes (13/10/2017), mantiveram-se abrangidos pelo Plano BD.

À semelhança dos anos anteriores, para este benefício, não foi considerado qualquer activo de cobertura para o financiamento das responsabilidades da população ainda abrangida pelo Plano BD.

Note-se que existe um grupo populacional fechado resultante da Ex-Fina Petróleos de Angola (ver Anexo 3) cujo plano de pensões é distinto do aplicado às restantes empresas do Grupo Sonangol identificadas neste estudo. Assim, a Sonangol Refinação Petroquímica tem em vigor para este grupo populacional um plano de pensões de benefício definido que prevê o pagamento de complementos de pensões de reforma por idade e sobrevivência.

Também este plano se encontra em processo de revisão, sendo que neste caso o plano de pensões continuará a ser de benefício definido. Nesse sentido, os resultados apresentados neste relatório assumem a vigência do novo plano de benefício definido.

O Plano BD Ex-Fina encontra-se financiado pelo Fundo de Pensões da Refinaria de Luanda (anteriormente designado Fundo de Pensões Fina Petróleos de Angola), constituído em 2006 e gerido pela Sonangol Vida.

Paralelamente a este benefício, existe ainda outro benefício pós-emprego que foi avaliado, o benefício de Cuidados de Saúde, cuja atribuição por parte da Sonangol é realizada de forma voluntária.

O benefício de Cuidados de Saúde pós-emprego abrange não só os reformados<sup>1</sup> como também os seus familiares (ver Anexo 3).

As responsabilidades associadas a este benefício são contabilizadas em provisão.

Todos os valores resultantes das avaliações são baseados em pressupostos de médio/longo prazo, pelo que constituem estimativas ou valores esperados.

---

<sup>1</sup> Apenas aqueles que tenham passado directamente de activos para reformados ao serviço de uma das empresas do Grupo Sonangol

Refira-se que em algumas situações os valores constantes nos quadros apresentados podem refletir ligeiras diferenças resultantes de arredondamentos.

Todos os custos, responsabilidades e outras rubricas abrangidas pelos planos foram calculados de acordo com os procedimentos e princípios actuariais internacionalmente aceites. Os cálculos aqui apresentados são consistentes com a nossa interpretação da norma contabilística IAS19R.

Os pressupostos actuariais foram discutidos e definidos em conjunto com a Sonangol.

Os valores monetários, salvo indicação em contrário, são expressos em USD<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Sempre que necessário, nos pagamentos do plano de pensões Sonangol, foi considerada uma taxa de câmbio de 1USD = 562,26 AKZ entre Janeiro e Maio e de 1USD = 760,00 AKZ de Junho a Dezembro. No plano de pensões ex-Fina foram consideradas taxas de câmbio mensais diferenciadas, que variaram entre 1USD = 828,27 AKZ a 1USD = 925,90 AKZ. No plano médico foi utilizada a taxa de câmbio de 1USD = 755,92800 AKZ.

## 2

# Principais Resultados

No quadro seguinte são apresentados os valores de Responsabilidades por Serviços Passados, segmentadas por grupo populacional e por benefício na data de referência:

<b>Valor Actual das Responsabilidades por Serviços Passados a 31/12/2024</b>	<b>Plano BD Sonangol</b>	<b>Plano BD Ex-Fina</b>	<b>Cuidados de Saúde</b>
Activos	-	5.496.853	290.117.154
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	64.401.920	-	-
Reformados por velhice	350.242.225	48.949.106	346.074.822
Sobreviventes	2.585.234	1.577.667	11.379.894
<b>Total</b>	<b>417.229.379</b>	<b>56.023.626</b>	<b>647.571.870</b>

Com base nos resultados obtidos, são apresentados os valores relativos ao custo líquido para o ano de 2024 e a estimativa para o ano de 2025 segundo o normativo IAS 19R. À semelhança do ano anterior, não foi considerado qualquer activo de cobertura para o Plano BD.

<b>Plano BD Sonangol</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Custo líquido	21.351.299	21.650.257
Provisão a 31/12	417.229.379	391.702.963

<b>Plano BD Ex-Fina</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Custo líquido	3.030.789	3.063.218
Provisão a 31/12	53.906.532	5.000.091
Valor do Fundo de Pensões a 31/12	2.117.094	48.278.295
Nível de Financiamento a 31/12*	4%	91%

\* em 2025: estimativa a 31/12 no pressuposto de ser efectuada a contribuição recomendada de 51.969.659 USD.

<b>Cuidados de Saúde</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Custo líquido	57.909.123	55.804.433
Provisão a 31/12	647.571.870	675.544.412

### 3

## Dados Populacionais

A análise estatística apresentada nos quadros abaixo, foi elaborada com base nos dados populacionais disponibilizados pela Sonangol.

No Anexo 1 é indicada com maior detalhe a metodologia adoptada na análise / preparação das bases de dados utilizadas na avaliação actuarial a 31/12/2024.

Os referidos dados foram testados, e, após esclarecimentos prestados pelo Grupo Sonangol, foram considerados suficientemente completos para a realização desta avaliação.

#### Activos

	Número	Idade Média	Antiguidade Média	Salário Médio Anual	Massa Salarial Anual
Plano BD Sonangol	N/A	-	-	-	-
Plano BD Ex-Fina	12	58,7	33,8	51.538	618.453
Cuidados de Saúde	7.258	46,2	-		

Em termos líquidos verificou-se:

- Uma diminuição de 4 colaboradores na população de activos abrangida pelo Plano BD Ex-Fina;
- Uma diminuição de 133 colaboradores na população de activos abrangida pelos Cuidados de Saúde.

#### Ex-colaboradores com direitos adquiridos

	Número	Idade Média	Antiguidade Média	Salário Médio Anual	Massa Salarial Anual
Plano BD Sonangol	742	59,2	19,0	16.148	11.981.717
Plano BD Ex-Fina	N/A	-	-	-	-
Cuidados de Saúde	N/A	-	-		

Em termos líquidos verificou-se uma diminuição de 17 ex-colaboradores na população abrangida pelo Plano BD Sonangol.

### Reformados por velhice

	Número	Idade Média	Pensão Média Anual	Pensão Total Anual
Plano BD Sonangol	1.615	72,2	26.972	43.559.845
Plano BD Ex-Fina	230	68,8	20.584	4.734.362
Cuidados de Saúde	4.020	67,7		

Em termos líquidos verificou-se:

- Uma diminuição de 82 reformados na população abrangida pelo Plano BD Sonangol;
- Um aumento de 6 reformados na população abrangida pelo Plano BD Ex-Fina;
- Um aumento de 119 reformados na população abrangida pelos Cuidados de Saúde.

### Sobreviventes

	Número	Idade Média	Pensão Média Anual	Pensão Total Anual
Plano BD Sonangol	118	68,7	3.215	379.366
Plano BD Ex-Fina	26	63,6	6.157	160.085
Cuidados de Saúde	323	63,3	-	-

Em termos líquidos verificou-se:

- Uma diminuição de 13 sobreviventes na população abrangida pelo Plano BD Sonangol;
- Um aumento de 1 sobrevivente na população abrangida pelo Plano BD Ex-Fina;
- Uma diminuição de 72 sobreviventes na população abrangida pelos Cuidados de Saúde.

## 4

# Pressupostos Actuariais e Financeiros

Nesta secção descrevem-se as hipóteses assumidas na avaliação actuarial e na determinação do custo contabilístico. Os pressupostos utilizados conjugam as tendências e as expectativas quanto à evolução a longo prazo dos indicadores macroeconómicos, indicações da Sonangol e a sensibilidade do actuário no que respeita à experiência passada a nível de características demográficas.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados na avaliação das responsabilidades, são apresentados no quadro seguinte:

	31/12/2023	31/12/2024	Var.
Tábua de mortalidade		ANGV2020P	-
Tábua de rotatividade		Crocker Sarason	-
Idade normal de reforma		60	-
Taxa de desconto			
Plano de Pensões	4,90%	5,50%	+60 p.b.
Plano Médico	5,00%	5,70%	+70 p.b.
Taxa de crescimento salarial		3,00%	-
Taxa de crescimento de pensões		1,00%	-
Taxa de crescimento dos custos com cuidados de saúde <sup>(a)</sup>		5,00%	-
Percentagem de casados <sup>(a)</sup>		90%	-
Diferença de idades <sup>(a)</sup>		Homem 3 anos mais velho	-

(a) Pressupostos considerados para efeitos da avaliação do benefício de Cuidados de Saúde.

Relativamente à avaliação actuarial reportada a 31/12/2023, a única alteração foi a verificada ao nível da taxa de desconto.

## 5

# Metodologia de Cálculo

### Metodologia de cálculo das responsabilidades

As responsabilidades apresentadas neste relatório foram calculadas com base no método *Projected Unit Credit*. O princípio subjacente a este método é o de custear os benefícios de cada participante do plano à medida que vão sendo acumulados, tendo em consideração o crescimento futuro dos custos associados ao benefício em análise. Assim, os custos totais relativos a cada um dos participantes é dividido em unidades, cada uma das quais associada a um ano de serviço passado ou futuro.

O benefício acumulado de um determinado indivíduo para efeitos de avaliação, considerando uma determinada data de cessação do serviço, é o benefício calculado considerando os valores esperados das variáveis a essa data, multiplicado pelo rácio entre a antiguidade à data da avaliação e a antiguidade esperada à data de cessação do serviço.

A responsabilidade acumulada de um indivíduo é o valor actual dos benefícios acumulados, para efeitos de avaliação, na data de referência.

Se forem utilizados vários decrementos, a responsabilidade acumulada para um determinado indivíduo resulta da soma das responsabilidades acumuladas associadas às várias datas de cessação do serviço. Essas responsabilidades acumuladas reflectem os benefícios acumulados modificados de modo a obter o pagamento dos benefícios nessas datas e a probabilidade de o indivíduo cessar o serviço nessa data.

As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) resultam da soma das responsabilidades acumuladas para todos os participantes do plano.

### Metodologia de cálculo das contribuições

A metodologia de custeio considerada na presente avaliação actuarial é o *Projected Unit Credit*, na qual as responsabilidades totais são divididas em unidades de crédito (uma por cada ano de serviço total esperado). O princípio subjacente à metodologia de custeio consiste em considerar que a contribuição para o ano seguinte à avaliação é igual a um crédito.

Para a determinação da **contribuição normal** para o ano seguinte, têm que se determinar as seguintes componentes:

(1) **Responsabilidades por Serviços Totais (RST)**: soma de todas as responsabilidades, por serviços passados e por serviços futuros

(2) **Tempo de Serviço Total esperado (TST)**: tempo de serviço que o colaborador teria se permanecesse na empresa até à INR

(3) **Custo do Serviço (CS)**: é determinado pela fórmula  $RST / TST * (1 + \text{taxa de desconto})$  e representa a parcela da contribuição normal correspondente à passagem de um ano de serviço

(4) **Custo dos Juros (CJ)**: representa a parcela da contribuição normal associada ao acréscimo das responsabilidades pelo efeito da actualização financeira (juro)

(5) **Retorno Esperado dos Activos (REA)**: representa a parcela da contribuição normal associada ao rendimento estimado dos activos financeiros. Para esta estimativa considera-se a taxa de rendibilidade de longo prazo e os fluxos de caixa esperados (contribuições e pagamento de benefícios)

(6) **Juro Líquido (JL)**: é determinado pela fórmula:  $JL = CJ - REA$

**A Contribuição normal (CN)** para o ano seguinte resulta da seguinte fórmula:

$$CN = CS + JL$$

Podemos transformar esta contribuição numa percentagem da massa salarial prevista para esse ano através da seguinte fórmula:

$$CN(\%) = CN / \text{Massa Salarial prevista para o ano seguinte.}$$

## 6

# Resultados e Nível de Financiamento

Nesta secção serão apresentados os resultados determinados com base na avaliação actuarial a 31 de Dezembro de 2024 dos benefícios pós-emprego em vigor na empresa, segregados por:

- População inactiva (Ex-colaboradores com direitos adquiridos, Reformados por Velhice e Sobreviventes)
- População Activa

Nos quadros seguintes são apresentados os principais resultados da avaliação actuarial para os dois benefícios avaliados: Plano BD e Cuidados de Saúde.

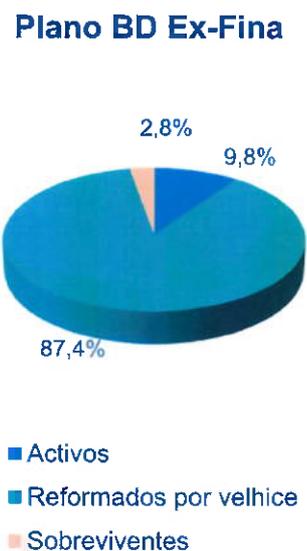
### População Inactiva

Responsabilidades por Serviços Totais	Plano BD	Plano BD Ex-Fina	Cuidados de Saúde
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	64.401.920	N/A	N/A
Reformados por velhice	350.242.225	48.949.106	346.074.822
Sobreviventes	2.585.234	1.577.667	11.379.894
<b>Total</b>	<b>417.229.379</b>	<b>50.526.773</b>	<b>357.454.716</b>

### População Activa

	Plano BD	Plano BD Ex-Fina	Cuidados de Saúde
Responsabilidades por Serviços Totais	N/A	5.725.083	511.700.617
<b>Responsabilidades por Serviços Passados</b>	<b>N/A</b>	<b>5.496.853</b>	<b>290.117.154</b>
<b>Custo Normal</b>	<b>N/A</b>	<b>93.231</b>	<b>18.624.452</b>

De forma segregada, e em termos percentuais, os gráficos abaixo caracterizam as Responsabilidades por benefício avaliado: Plano BD (Sonangol e Ex-Fina) e Cuidados de Saúde.



Nos quadros seguintes são analisados os níveis de financiamento, por tipo de população (Inactiva e Activa) do Fundo de Pensões da Refinaria de Luanda:

### População Inactiva e Activa

	<b>Plano BD Ex-Fina</b>
Responsabilidades por Serviços Passados	56.023.626
Valor do Fundo a 31/12/2024	2.117.094
<b>Nível de Financiamento</b>	<b>3,8%</b>

### População Inactiva

	<b>Plano BD Ex-Fina</b>
Responsabilidades por Serviços Totais	50.526.773
Valor do Fundo afecto	2.117.094
<b>Nível de Financiamento</b>	<b>4,2%</b>

### População Activa

	<b>Plano BD Ex-Fina</b>
Responsabilidades por Serviços Passados	5.496.853
Valor do Fundo afecto	-
<b>Nível de Financiamento</b>	<b>0%</b>

## 7

# Análises de Sensibilidade

Por forma a analisar o impacto nas responsabilidades pela variação dos pressupostos, foram efectuadas as seguintes análises de sensibilidade:

- Taxa de desconto
- Taxa de crescimento salarial
- Taxa de crescimento das pensões
- Taxa de crescimento dos custos com cuidados de saúde
- Tábua de mortalidade

Os resultados obtidos são apresentados nos quadros seguintes.

### Análise de sensibilidade 1 – Variação negativa e positiva de 25 p.b. na taxa de desconto

Taxa de Desconto	5,50% / 5,70%	5,25%/5,45%		5,75% / 5,95%	
	Cenário Contabilização	-25 p.b.	Var.	+25 p.b.	Var.
Plano BD Sonangol	417.229.379	424.388.197	2%	410.297.056	-2%
Plano BD Ex-Fina	56.023.626	57.131.731	2%	54.953.731	-2%
Cuidados de Saúde	647.571.870	670.965.516	4%	625.508.965	-3%

### Análise de sensibilidade 2 – Variação negativa e positiva de 50 p.b. na taxa de crescimento dos salários

Taxa de crescimento das pensões	3,00%	2,50%		3,50%	
	Cenário Contabilização	-50 p.b.	Var.	+50 p.b.	Var.
Plano BD Ex-Fina	56.023.626	55.987.731	-0,1%	56.059.947	0,1%

### Análise de sensibilidade 3 – Variação negativa e positiva de 50 p.b. na taxa de crescimento de pensões

Taxa de crescimento das pensões	1,00%	0,50%		1,50%	
	Cenário Contabilização	-50 p.b.	Var.	+50 p.b.	Var.
Plano BD Sonangol	417.229.379	402.748.976	-3%	432.525.002	4%
Plano Ex-Fina	56.023.626	53.731.430	-4%	58.466.070	4%

**Análise de sensibilidade 4 – Variação negativa e positiva de 50 p.b. na taxa de crescimento de cuidados de saúde**

Taxa de crescimento de custos com cuidados de saúde	5,00%	4,50%	5,50%		
	Cenário Contabilização	-50 p.b.	Var.	+50 p.b.	Var.
Cuidados de Saúde	647.571.870	602.561.311	-7%	697.605.227	8%

**Análise de sensibilidade 5 – Tábua de mortalidade**

Tábua de Mortalidade	ANGV - 2020P	SA 85-90	Var.
	Cenário Contabilização		
Plano BD Sonangol	417.229.379	433.915.139	4%
Plano BD Ex-Fina	56.023.626	58.541.214	4%
Cuidados de Saúde	647.571.870	742.107.373	15%

## 8

# Mapas Contabilísticos (IAS 19)

De seguida, e para cada um dos benefícios pós-emprego em vigor, são apresentados os mapas contabilísticos relativos ao exercício de 2024 e projecção para 2025, de acordo com a Norma Contabilística IAS 19<sup>3</sup>, segregados da seguinte forma:

- Metodologia assumida;
- Principais resultados contabilísticos.

### Plano de Pensões BD Sonangol:

#### Metodologia assumida

- Não foi considerado qualquer activo de cobertura a 31/12/2024, previstas contribuições para 2025.
- Para a determinação dos pagamentos dos benefícios ocorridos em 2024 foram considerados os ficheiros mensais de pagamentos de pensões disponibilizados pela Sonangol, dos quais foram considerados os pagamentos realizados, por empresa, no âmbito do Plano BD.
- Todas as movimentações e variações na base de dados foram reconhecidas em Ganhos & Perdas do ano, o que originou G&P por experiência.

#### Principais resultados contabilísticos

- O custo líquido para o ano de 2024 é de 21.351.299 USD.
- No ano de 2024 verificaram-se ganhos de (21.656.780) USD, que se dividem em:
  - Ganhos por alteração de pressupostos financeiros: (17.581.527) USD;
  - Ganhos por experiência: (4.075.253) USD.
- O custo líquido estimado para 2025 é de 21.650.257 USD.

---

<sup>3</sup> À semelhança dos anos anteriores, foi considerada a política de reconhecimento de desvios actuariais e financeiros em Outros Rendimentos Integrais (OCI).

**Plano de Pensões Sonangol**

**IAS 19 - Total**

**Contabilização do Benefício**

<b>Hipóteses actuariais</b>	
Tábua de mortalidade	ANGV2020P
Tábua de turnover	N/A
Taxa de desconto	5,50%
Taxa de crescimento salarial	N/A
Taxa de crescimento pensões	1,00%
Taxa de desconto a 31/12/2023	4,90%

2024

	Respons. Serv. Passados	Activos de Cobertura	Ganhos e Perdas não Reconhecidos	Provisão líquida
<b>1. Valor a 01/01/2024</b>	460 101 599	0	0	460 101 599
Custo do Serviço	0			0
Custo do Serviço Passado	0			0
Juro Líquido	21 351 299	0		21 351 299
<b>2. Custo líquido do ano</b>				<b>21 351 299</b>
3. Reconhecimento Imediato dos G&P no OCI			21 656 780	-21 656 780
4. Ganhos e perdas actuariais	-21 656 780	0	-21 656 780	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos			0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros	-17 581 527	0	-17 581 527	0
Ganhos e perdas por experiência	-4 075 253	0	-4 075 253	0
5. Cash Flows				
Contribuições da empresa		0		0
Contribuições dos colaboradores				0
Benefícios pagos	-42 566 740	0		-42 566 740
<b>6. Valor a 31/12/2024</b>	<b>417 229 379</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>417 229 379</b>

2025

	Respons. Serv. Passados	Activos de Cobertura	Ganhos e Perdas não Reconhecidos	Provisão líquida
<b>1. Valor a 01/01/2025</b>	417 229 379	0	0	417 229 379
Custo do Serviço	0			0
Juro Líquido	21 650 257	0		21 650 257
<b>2. Custo líquido do ano</b>				<b>21 650 257</b>
3. Reconhecimento Imediato dos G&P no OCI			0	0
4. Ganhos e perdas actuariais	0	0	0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos	0	0	0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros	0	0	0	0
Ganhos e perdas por experiência	0	0	0	0
5. Cash Flows				
Contribuições da empresa		0		0
Contribuições dos colaboradores				0
Benefícios pagos	-47 176 674	0		-47 176 674
<b>6. Valor a 31/12/2025</b>	<b>391 702 963</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>391 702 963</b>

## **Plano BD Ex-Fina:**

### Metodologia assumida

- Valor do Fundo, benefícios pagos e contribuições ocorridos em 2024 – Esta informação foi retirada da informação financeira disponibilizada pela Sonangol e Sonangol Vida.

### Principais resultados contabilísticos

- O custo líquido para o ano de 2024 é de 3.030.789 USD.
- No ano de 2024 verificaram-se ganhos de (1.568.584) USD, que se dividem em:
  - Ganhos por alteração de pressupostos financeiros: (2.727.182) USD;
  - Perdas por experiência: 1.158.598 USD.
- O custo líquido estimado para 2025 é de 3.063.218 USD.

**Plano de Pensões Refinaria de Luanda (Fina Petroleos de Angola)**

**IAS 19 - Refinaria de Luanda (Ex-Fina)**

**Contabilização do Benefício**

Hipóteses actuariais	
Tábua de mortalidade	ANGV2020P
Tábua de invalidez	N/A
Tábua de turnover	Croker Sarason
Taxa de desconto a 31/12/2024	5,50%
Taxa de crescimento salarial	3,00%
Taxa de crescimento pensões	1,00%
Taxa de desconto a 31/12/2023	4,90%

**2024**

	Respons. Serv. Passados	Ativos de Cobertura	Ganhos e Perdas não Reconhecidos	Provisão líquida
<b>1. Valor a 01/01/2024</b>	<b>59 838 835</b>	<b>1 832 134</b>	<b>0</b>	<b>58 006 701</b>
Custo do Serviço	188 460			188 460
Juro Líquido	2 798 579	-43 750		2 842 328
<b>2. Custo líquido do ano</b>				<b>3 030 789</b>
3. Reconhecimento Imediato dos G&P no OCI			7 130 957	-7 130 957
4. Ganhos e perdas actuariais	-1 568 584	5 562 374	-7 130 957	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos	0	0	0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros	-2 727 182	0	-2 727 182	0
Ganhos e perdas por experiência	1 158 598	5 562 374	-4 403 775	0
5. Cash Flows				
Contribuições da empresa		0		0
Contribuições dos colaboradores				0
Benefícios pagos	-5 233 664	-5 233 664		0
<b>6. Valor a 31/12/2024</b>	<b>56 023 626</b>	<b>2 117 094</b>	<b>0</b>	<b>53 906 532</b>

**2025**

	Respons. Serv. Passados	Ativos de Cobertura	Ganhos e Perdas não Reconhecidos	Provisão líquida
<b>1. Valor a 01/01/2025</b>	<b>56 023 626</b>	<b>2 117 094</b>	<b>0</b>	<b>53 906 532</b>
Custo do Serviço	98 359			98 359
Juro Líquido	2 922 726	-42 134		2 964 859
<b>2. Custo líquido do ano</b>				<b>3 063 218</b>
3. Reconhecimento Imediato dos G&P no OCI			0	0
4. Ganhos e perdas actuariais	0	0	0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos	0	0	0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros	0	0	0	0
Ganhos e perdas por experiência	0	0	0	0
5. Cash Flows				
Contribuições da empresa		51 969 659		-51 969 659
Contribuições dos colaboradores				0
Benefícios pagos	-5 766 324	-5 766 324		0
<b>6. Valor a 31/12/2025</b>	<b>53 278 386</b>	<b>48 278 295</b>	<b>0</b>	<b>5 000 091</b>

## Cuidados de Saúde:

### Metodologia assumida

- Para a determinação do custo médico per capita a considerar na avaliação actuarial foram considerados os custos médios per capita reais dos últimos 3 anos relevantes (2019, 2023 e 2024) e excluindo o período 2020-2022, por eventuais impactos decorrentes da pandemia, associados à população reformada e respectivos familiares com base nos custos que constam dos ficheiros disponibilizados pela Clínica Girassol. Na determinação do custo *per capita* de cada um dos anos foi considerada a média entre a população titular inactiva do respectivo ano, com a do ano anterior.
- Todas as movimentações e variações na base de dados foram reconhecidas em Ganhos & Perdas do ano, o que originou G&P por experiência.

### Principais resultados contabilísticos

- O custo líquido para o ano de 2024 é 57.909.123 USD.
- No ano de 2024 verificaram-se ganhos de (81.033.716) USD, que se dividem em:
  - Ganhos por alteração de pressupostos financeiros: (68.986.860) USD;
  - Ganhos por experiência: (12.046.856) USD.
- O custo líquido estimado para 2025 é de 55.804.433 USD.

**Plano Médico Sonangol**

**IAS 19 - Total**

**Contabilização do Benefício**

<b>Hipóteses actuariais</b>	
Tábua de mortalidade	ANGV2020P
Tábua de turnover	Crocker Sarason
Taxa de desconto a 31/12/2024	5,70%
Taxa de crescimento dos custos de saúde	5,00%
Taxa de desconto a 31/12/2023	5,00%

**2024**

	Respons. Serv. Passados	Activos de Cobertura	Ganhos e Perdas não Reconhecidos	Provisão líquida
<b>1. Valor a 01/01/2024</b>	695 220 134	0	0	695 220 134
Custo do Serviço	23 796 517			23 796 517
Custo do Serviço Passado	0			0
Juro Líquido	34 112 606	0		34 112 606
<b>2. Custo líquido do ano</b>				<b>57 909 123</b>
3. Reconhecimento Imediato dos G&P no OCI			81 033 716	-81 033 716
4. Ganhos e perdas actuariais	-81 033 716	0	-81 033 716	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos	0		0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros	-68 986 860		-68 986 860	0
Ganhos e perdas por experiência	-12 046 856	0	-12 046 856	0
5. Cash Flows				
Contribuições da empresa		0		0
Contribuições dos colaboradores				0
Benefícios pagos	-24 523 671	0		-24 523 671
6. Transferência entre empresas				
<b>7. Valor a 31/12/2024</b>	<b>647 571 870</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>647 571 870</b>

**2025**

	Respons. Serv. Passados	Activos de Cobertura	Ganhos e Perdas não Reconhecidos	Provisão líquida
<b>1. Valor a 01/01/2025</b>	647 571 870	0	0	647 571 870
Custo do Serviço	19 686 045			19 686 045
Juro Líquido	36 118 388	0		36 118 388
<b>2. Custo líquido do ano</b>				<b>55 804 433</b>
3. Reconhecimento Imediato dos G&P no OCI			0	0
4. Ganhos e perdas actuariais	0	0	0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos	0	0	0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros	0	0	0	0
Ganhos e perdas por experiência	0	0	0	0
5. Cash Flows				
Contribuições da empresa		0		0
Contribuições dos colaboradores				0
Benefícios pagos	-27 831 891	0		-27 831 891
6. Transferência entre empresas				
<b>7. Valor a 31/12/2025</b>	<b>675 544 412</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>675 544 412</b>

## 9

# Considerações Finais e Recomendações

### Plano de Pensões BD Sonangol

#### Processo de conversão

Até ter sido obtida a autorização formal da implementação no novo Plano de Pensões pelas entidades competentes, a componente do Plano BD continuou a ser aplicável a todas as situações de reforma ou de saída com direitos adquiridos.

#### Bases de dados

No processo de avaliação actuarial de 2024 a recolha de informação populacional seguiu a mesma metodologia implementada no ano transacto. Desta forma foi consolidada a melhoria da base de dados considerada na avaliação actuarial.

### Plano de Pensões BD Ex-Fina

Com vista à formalização do novo plano, recomendamos a revisão do contrato constitutivo do Fundo para que este reflecta o benefício que efectivamente é atribuído à população participante.

### Cuidados de Saúde

O custo *per capita* utilizado para efeitos da determinação das responsabilidades associadas ao benefício de cuidados de saúde é um dado base de extrema relevância.

Foi disponibilizada pela Clínica Girassol a informação de base relativa aos custos com a assistência médica e medicamentos por grupo populacional durante os meses de janeiro a dezembro do ano de 2024. Com esta informação foi determinado o montante global de custos do ano de 2024.

Para este ano, tal como já referido, para a determinação do custo médico *per capita* a considerar na avaliação actuarial foram considerados os custos médios per capita reais dos últimos 3 anos relevantes (2019, 2023 e 2024).

Ano	2019	2023	2024	Custo per capita a considerar
<b>Custo Real médio</b>	6 924	4 976	6 192	<b>6 031</b>

Desta forma, o custo médio per capita a considerar na avaliação de 2024 será de 6.031 USD.

Recomendamos que, durante o ano de 2025, seja dada continuidade ao registo dos gastos de saúde por parte da Clínica Girassol, mantendo-se a desagregação por beneficiário, para se poder efectuar e validar o custo *per capita* a considerar na avaliação actuarial do próximo ano.

## Anexo 1

# Metodologia de tratamento de dados

De seguida é apresentada a metodologia adoptada na análise / elaboração das bases de dados utilizadas na avaliação actuarial a 31/12/2024. A metodologia é apresentada separadamente por tipo de população.

### **População activa**

#### Fonte da informação

A informação considerada foi disponibilizada pela Sonangol.

#### Metodologia

##### **Etapa 1.** Verificação / Testes de consistência

A etapa de verificação dos dados consistiu numa filtragem primária de entradas dividida nos seguintes passos distintos e sequenciais:

- Análise da informação constante no ficheiro disponibilizado pela Sonangol;
- Verificação da consistência dos dados face às informações disponibilizadas na avaliação anterior;
- Verificação da informação em falta para cada uma das empresas;
- Análise das características gerais em termos de número de registos, massa salarial e repartição por empresa;
- Análise dos comentários recebidos em cada ficheiro e a sua consistência perante a restante informação disponibilizada;
- Análise de eventuais registos duplicados (entre empresas / entre tipo de população).

Esta análise considerou os registos existentes nas diferentes empresas.

##### **Etapa 2.** Validação

Após a filtragem primária da base de dados disponibilizada pela Sonangol, a Mercer procedeu à validação dos valores e informações recebidas, tendo sido filtradas, de entre outras as seguintes situações:

- Activos com mais de 60 anos – análise dos activos com idade superior à idade de reforma;
- Registos com data de admissão inválida;
- Registos com data de nascimento inválida;
- Testes de consistência da data de admissão e data de nascimento;

- Registos com alteração da data de nascimento;
- Registos com alteração da data de admissão;
- Movimentos da população.

### **Etapa 3. Rectificação/ Situações a reportar**

Com o tratamento de dados efectuado, e sempre que foram detectadas inconsistências, a Mercer efectuou um pedido de clarificação dessas situações junto da Sonangol. De acordo com os esclarecimentos obtidos, a Mercer procedeu à correcção e construção da base de dados que serviu de base à avaliação actuarial.

### **Etapa 4. Informação final**

Após as etapas anteriores, a Mercer considerou como válida e consistente a informação.

## **Reformados por velhice / Sobreviventes / Ex-colaboradores com direitos adquiridos**

### Fonte da informação

A informação considerada foi disponibilizada pela Sonangol.

### Metodologia

#### **Etapa 1. Verificação**

Foi considerada a seguinte metodologia de análise:

- Análise do conteúdo dos ficheiros recebidos da Sonangol;
- Verificação da consistência dos dados face às informações utilizadas na avaliação anterior;
- Análise das características gerais em termos de número de registos, valor da pensão, data de reforma, repartição por empresa;
- Análise e repartição da população abrangida entre tipo de Plano (BD ou CD) de acordo com a data de aprovação do mesmo;
- Análise de eventuais registos duplicados.

#### **Etapa 2. Validação**

Após a filtragem primária da base de dados disponibilizada, a Mercer procedeu à validação dos valores e das informações recebidas, tendo sido filtradas, de entre outras: as seguintes situações:

- Registos duplicados;
- Variações nas pensões / salários;
- Movimentos da população.

### **Etapa 3. Rectificação / Situações a reportar**

Com o tratamento de dados efectuado, e sempre que foram detectadas inconsistências, a Mercer efectuou um pedido de clarificação dessas situações junto da Sonangol. De acordo com os esclarecimentos obtidos, a Mercer procedeu à correcção e construção da base de dados que serviu de base à avaliação actuarial.

Relativamente à população sobrevivente (conjunto de pensionistas, que ao abrigo das características do anterior plano de pensões, mantém direito a este benefício), verifica-se que a mesma se encontra agregada por participante falecido e não por sobrevivente beneficiário.

### **Etapa 4. Informação final**

Após as etapas anteriores, a Mercer considerou como válida e consistente a informação.

## Anexo 2

# Plano de Pensões de Benefício Definido da Sonangol

### População Elegível

Estão abrangidos pelo Plano de Pensões de Benefício Definido todos os pensionistas actualmente a receber pensões de velhice reformados ao abrigo deste plano bem como ex-colaboradores com direitos adquiridos que tenham cessado o seu vínculo com a empresa antes da autorização pelas Entidades Competentes da alteração do Plano de Pensões.

### Direito à reforma

Adquire o direito à Pensão de Reforma todo o ex-colaborador com direitos adquiridos que perfaça 60 (sessenta) anos de idade.

### Pensão de Reforma por Velhice

A Pensão de Reforma por Velhice é paga como renda vitalícia e será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$Pv = 90\% \times (S \times N) / 30$$

Em que:

Pv: Pensão de reforma por velhice, mensal;

S: Salário Pensionável, mensal;

N: Números de anos de serviço contínuo, com um mínimo de 10 (dez) anos e um máximo de 30 (trinta) anos.

A pensão mensal será devida a partir do mês seguinte àquele em que o ex-colaborador com direitos adquiridos elegível atingir a idade de reforma.

Para o início de pagamento da Pensão é obrigatório o preenchimento e assinatura do impresso próprio onde se determina os termos a situação de pensionista, designadamente, entre outros, o valor da pensão mensal, a periodicidade dos pagamentos e o meio de pagamento.

Anualmente, o reformado deverá prestar prova de vida, nos termos a indicar pela Entidade Gestora.

O pagamento da pensão de reforma termina após a não prestação da prova de vida.

### **Prestações mensais**

As Pensões serão pagas em 12 (doze) prestações mensais por cada ano civil, sendo pagas no final de cada mês.

### **Actualização das Pensões**

Compete exclusivamente à SONANGOL a decisão sobre a actualização ou não actualização das Pensões, conforme a maior ou menor solvabilidade do Fundo de Pensões.

## Anexo 3

# Plano de Pensões de Benefício Definido da Ex-Fina

De seguida apresenta-se um resumo do Plano de Pensões que foi considerado na avaliação actuarial.

Refira-se que a fórmula de cálculo do benefício aqui apresentada não é a constante no Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões da Refinaria de Luanda<sup>4</sup>.

De acordo com as indicações da Refinaria de Luanda, as características do novo plano encontram-se resumidas nos seguintes tópicos:

- Benefícios: Reforma por idade e sobrevivência
- Elegibilidade: Trabalhadores que tenham pelo menos 20 anos de idade e que possam completar 15 anos de serviço até à data normal de reforma
- Idade normal de reforma: 60 anos
- Tempo serviço pensionável (N): Número de anos de serviço (arredondado ao número inteiro mais próximo), com um mínimo de 10 e um máximo de 35 anos
- Salário pensionável (SP): Média dos vencimentos base auferidos nos meses de Janeiro dos últimos 2 anos de serviço
- Pensão à idade normal da reforma:  $P = N/35 * 90% * 12 * SP$ , em que: P = Pensão anual de reforma por idade. Nota: Considerou-se que 35% do valor da pensão é pago sob a forma de capital na data de reforma
- Pensão de sobrevivência: O cônjuge terá direito a uma pensão de 60% daquela que o beneficiário estava a receber
- Número de pagamentos por ano: 12 pagamentos

---

<sup>4</sup> Fórmulas de cálculo de Pensão de Velhice previstas no Plano de Pensões (artigos 10º, 12º, 17º e 12º 2 ii)

Plano 1996 - Reforma aos 60 anos:  $P = N/40 * 65% * 13 * SP$

Plano 1968 - Reforma aos 65 anos:  $P = N/40 * 90% * 12 * SP$

*PV = Pensão Velhice (anual) | SP = Salário Pensionável igual à média dos vencimentos base auferidos nos meses de Janeiro dos últimos dois anos | N = Número de anos de serviço, com o mínimo de 10 e máximo de 40.*

## Anexo 4

# Benefício de Cuidados de Saúde

O benefício de cuidados de saúde atribuído voluntariamente pela Sonangol é aplicável à população activa bem como a todos os colaboradores e respectivos familiares que se venham a reformar ao serviço da Sonangol. Este benefício não é atribuído a futuros reformados que se tenham desvinculado da empresa antes da data de reforma bem como a familiares de activos, após a sua morte, salvo se o cônjuge tiver mais de 60 anos à data do falecimento.

Conforme consta da “Norma de Gestão – Comparticipação da Assistência Médica e Medicamentosa”, no período pós-emprego não existe qualquer comparticipação das despesas médicas por parte do pensionista e do seu agregado familiar, sendo o custo suportado na íntegra pela Sonangol.

Foram disponibilizados pela Clínica Girassol os custos com a assistência médica e medicamentosa segregados entre beneficiários e população activa. Da análise desta informação, e tendo por base a metodologia explicitada no Capítulo 8, foi possível estimar o custo *per capita* (por agregado) associado a este benefício a utilizar na presente avaliação.

O custo *per capita* (por agregado) utilizado na avaliação foi de 6.031 USD.

Para as situações de atribuição de benefício à população sobrevivente elegível, foi considerado um custo correspondente a metade do valor do custo *per capita* (por agregado).

Nota: não foram considerados eventuais custos de estrutura associados a Clínicas ou a quaisquer postos de assistência médica próprios. Este pode ser um ponto de melhoria a considerar em avaliações futuras.

## Anexo 5

# Declaração do Actuário

- a) Declaro que exerci as minhas funções de actuário relativamente ao Plano de Pensões de Benefício Definido e ao Benefício de Cuidados de Saúde com autonomia e independência.
  
- b) Os pressupostos actuariais e financeiros, metodologias e procedimentos utilizados nesta avaliação actuarial foram acordados com o Grupo Sonangol.
  
- c) Encontro-me disponível para prestar eventuais esclarecimentos sobre o conteúdo do presente relatório.



Marta Frazão

Mercer (Portugal) Lda.



Adelaide Gordicho

Mercer (Portugal) Lda.

**Mercer (Portugal) Lda.**

Rua António Pedro, 111

1150-045 Lisboa

Portugal

[www.mercer.pt](http://www.mercer.pt)

# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

**2024**

## Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração da  
Sonangol Vida, S.A.

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Fundo de Pensões Sonangol, E.P. (o Fundo), gerido pela Sonangol Vida S.A. (a Sociedade Gestora), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024 (que evidência um total de 51.065.164.559 kwanzas e um total de Valor do Fundo de 41.333.668.533 kwanzas, incluindo um resultado líquido de 26.705.638.500 kwanzas), a Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira de Fundo de Pensões Sonangol, E.P. em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Conforme divulgado na nota 18 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o Fundo não se encontra em conformidade com os seguintes limites à composição dos activos dispostos no artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças:

- a alocação do Activo em obrigações ascende a 7%, sendo o limite mínimo definido de 19%.
- a alocação do Activo em unidades de participação em fundos de investimento ascende a 2%, sendo o limite mínimo definido de 9%.
- a alocação do Activo em numerário e depósitos em instituições de crédito ascende a 42%, sendo o limite máximo definido de 30% do Activo.
- o Fundo detém activos de um emitente que representam 30% do Valor do Fundo e de um segundo emitente que representam 8% do Valor do Fundo. O limite máximo dos activos emitidos por uma só sociedade ou os empréstimos concedidos a um só mutuário é de 5% do valor do Fundo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.



## Outras matérias

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foram examinadas por outro Perito Contabilista, cujo Relatório do Auditor Independente, datado de 15 de Março de 2024, não continha reservas e continha uma ênfase relativa ao incumprimento de limites de composição dos activos do Fundo. As quantias relativas aos saldos de abertura do exercício corrente foram por nós examinadas na extensão considerada necessária para suportar a emissão do nosso Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2024, pelo que a nossa opinião não abrange a informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada para efeitos comparativos nas demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora;



- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas actividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 24 de Abril de 2025

Ernst & Young Angola, Lda.  
Representada por:



Daniel José Venâncio Guerreiro  
Perito Contabilista n.º 20130107



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto  
Partner